U.PORTO

MESTRADO
MEDICINA LEGAL

Representações da Vingança na Obtenção de Justiça

Inês Lima

M

2021

U.PORTO

Inês Lima. Representações da Vingança na Obtenção de Justiça

M.ICBAS **2021**

Representações da Vingança na Obtenção de Justiça

Inês Lima

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR

Inês da Costa Lima

Representações da Vingança na Obtenção de Justiça

Dissertação de Candidatura ao grau de Mestre em Medicina Legal submetida ao Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto.

Orientador – Professor Doutor Carlos Eduardo dos Santos Peixoto

Categoria – Professor Auxiliar Convidado do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto.

Afiliação – Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto.

AGRADECIMENTOS

Ao Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Ao Professor Doutor Carlos Eduardo Peixoto, por ter sido meu orientador de Dissertação, sempre com disponibilidade e prontidão para ajudar no que fosse necessário. Sem ele, as minhas lacunas teriam sido, sem dúvida, mais evidentes.

À minha família, ao meu namorado e aos meus amigos, pelo apoio incondicional e teimosia em não me deixarem desistir, depois deste ano difícil e cheio de imprevistos.

A todas as pessoas que participaram no estudo e responderam ao inquérito que faz parte do trabalho.

O meu mais profundo agradecimento a todos!

RESUMO

Poucos estudos estudaram a vingança, ainda menos a relacionaram com traços da personalidade como a psicopatia ou com a sensibilidade à justiça. A vingança é comummente definida como uma disposição para infligir danos em troca de erros percebidos e está relacionada com traços da personalidade. Este trabalho pretende perceber se existem relações entre as atitudes dos indivíduos face à vingança, a psicopatia e a sensibilidade à justiça (quando há a perceção de alguma injustiça). Para além disso, pretende-se verificar se variáveis sociodemográficas, como o sexo, idade, escolaridade e religião, têm alguma influência nalgum desses 3 construtos. Para isso, foi levado a cabo um estudo empírico, com metodologia quantitativa, onde 49 participantes (67.3% do sexo feminino), com idades correspondidas entre os 18 e os 62 anos (M=32.31; DP=11.63), responderam a um inquérito online, constituído por várias escalas, incluindo a *Vengeance Scale*, a *Triarchic Psychopathy Measure* (TriPM) e o *Justice Sensitivity Inventory*. Todas elas apresentaram consistência interna bastante positiva, à exceção de uma subescala da TriPM (ousadia). Foram analisadas algumas correlações entre as escalas para perceber se existia alguma relação relevante. Entre as 3 escalas, apenas a vingança e a sensibilidade à justiça por parte da vítima apresentaram valores de correlação estatisticamente significativas. Foram também encontradas algumas diferenças entre cada uma das variáveis sexo, idade, escolaridade e religião para a vingança, psicopatia e sensibilidade à justiça.

Palavras-Chave: Vingança, Personalidade, Psicopatia, Sensibilidade à Justiça.

ABSTRACT

Very few studies have addressed Vengeance, and even less have related it to personality traits such as Psychopathy or Justice Sensitivity. Vengeance is commonly defined as a tendency to inflict harm in exchange of perceived errors and is related to personality traits. This study's aim is to understand if there are any correlations between the behavior of individuals towards Vengeance, Psychopathy and Justice Sensitivity (when there is a sense of Injustice). Furthermore, there is an intent to verify if sociodemographic variables such as sex, age, scholarity and religion have any influence on any of the mentioned constructs. In order to do so, an empirical study was performed, with a quantitative methodology, in which 49 participants took part (33 Female, 16 Male), aging from 18 to 62 years old (32.31 ± 11.63), answering to an online enquiry, composed by several scales, including Vengeance Scale, Triarchic Psychopathy Measure (TriPM) and Justice Sensitivity Inventory. All the scales have shown positive internal consistency, except for one TriPM subscale (Boldness). Correlations between scales were analyzed to check for relevant results. Between all 3 scales, only Vengeance and Victim Justice Sensitivity have shown to be statistically significant correlated. Differences between groups in sex, age, education and religion were also shown, regarding Vengeance, Psychopathy and Justice Sensitivity.

Keywords: *Vengeance, Personality, Psychopathy, Justice Sensitivity.*

“An eye for an eye makes the whole world blind.”

Mahatma Gandhi

ÍNDICE

AGRADECIMENTOS **II**

RESUMO **III**

ABSTRACT **IV**

ÍNDICE **VI**

ÍNDICE DE TABELAS **VIII**

ÍNDICE DE ANEXOS **IX**

LISTAGEM DE ABREVIATURAS **X**

INTRODUÇÃO **1**

PARTE I – ESTADO DE ARTE **3**

VINGANÇA **3**

EVOLUÇÃO DA VINGANÇA **4**

DEFINIÇÕES **5**

TEORIAS EXPLICATIVAS **9**

FATORES DA PERSONALIDADE ASSOCIADOS **10**

BIG FIVE **10**

DARK TRIAD **13**

PSICOPATIA **15**

RAIVA E ÓDIO **17**

RUMINAÇÃO **19**

PERDÃO **20**

JUSTIÇA **21**

SENSIBILIDADE À JUSTIÇA **21**

PSICOPATIA **23**

PARTE II – INVESTIGAÇÃO EMPÍRICA **25**

OBJETIVOS **25**

DETERMINANTES NAS ESCOLHAS METODOLÓGICAS **25**

MATERIAL E MÉTODOS **25**

AMOSTRA **25**

RECOLHA DE INFORMAÇÃO **26**

PROCESSO DE AMOSTRAGEM **26**

INSTRUMENTOS **26**

RESULTADOS **28**

DISCUSSÃO **31**

DISCUSSÃO DE RESULTADOS **31**

PRINCIPAIS CONTRIBUTOS **33**

LIMITAÇÕES DO ESTUDO **34**

SUGESTÕES PARA INVESTIGAÇÕES FUTURAS **34**

CONCLUSÃO **35**

REFERÊNCIAS **37**

ANEXOS **i**

ANEXO I **i**

ANEXO II **ii**

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1 - *Análise de confiabilidade, incluindo os Alpha de Cronbach para os scores de vingança, psicopatia (incluindo as suas subescalas), assim como as subescalas de sensibilidade à justiça (SJ)* **.....28**

TABELA 2 - *Coeficientes de correlação entre vingança, psicopatia e suas subescalas* **..30**

TABELA 3 - *Coeficientes de correlação entre vingança e sensibilidade à justiça* **.....31**

TABELA 4 - *Coeficientes de correlação entre psicopatia e sensibilidade à justiça* **.....31**

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO I - *Parecer I Projeto de Investigação à Comissão de Ética CHUP/ICBAS* **..... i**

ANEXO II - *Inquérito utilizado* **.....ii**

LISTAGEM DE ABREVIATURAS

IPIP *International Personality Item Pool*

PCL-R *Psychopathy Checklist-Revised*

TRIM *Transgression Related Interpersonal Motivations Inventory*

TriPM *Triarchic Psychopathy Measure*

INTRODUÇÃO

Apesar do apoio que encontramos na Bíblia, a vingança adquiriu uma reputação negativa nos tempos mais modernos. Geralmente, está associada a um ato bárbaro e irracional, mesmo disruptivo a nível social, que é moralmente injustificável e repudiado formalmente pela autoridade. Apesar de todos estes factos, a mesma existe desde sempre e permanece ainda nos dias de hoje. A mesma é tão antiga quanto o comportamento social humano e tem uma história longa. A própria Bíblia oferece noções contraditórias – o Antigo Testamento apresenta vários exemplos de vingança justificada por humanos e por Deus, enquanto o Novo Testamento traz uma abordagem diferente. Esses conceitos contraditórios resultam numa confusão cultural. Mas que funções sociais e psicológicas é que a vingança tem? Pode ser moralmente justificada? O indivíduo – ou o grupo lesado – é o iniciador da ação. Não a autoridade que administra a justiça através das punições. O ato vingativo é iniciado arbitrariamente por qualquer parte que se sinta ofendida e não parece ser definido por regras pré-existentes que sejam proporcionais à ofensa imediata.

A cultura vingativa origina-se na antiga relação entre o Homem primitivo e a natureza, um período onde não existia ainda ordem social. Aí, o Homem estava imerso num mundo imprevisível e hostil, o que contribui para uma conceção de natureza "animada". Este fazia parte da própria natureza e, desta forma, desenvolveu um senso de responsabilidade pelos erros que ocorriam na natureza – como enchentes e secas. Consequentemente, surgiu um sentimento de culpa, sentimento esse que fez com que muitos ritos religiosos destinados a agradar a natureza surgissem (Marongiu & Newman, 1987).

As normas jurídicas que ao longo da história passaram a definir e redefinir os crimes não ocorreram no período primitivo da vingança. A origem das normas jurídicas é privada e não coletiva e, por isso mesmo, as primeiras definições de "erros" eram extremamente ambíguas e careciam de consenso, pois eram arbitrárias e definidas de acordo com o sentimento de injustiça sentido pela parte lesada. Vemos isso quando os indivíduos que se vingam fazem-no com o propósito de cancelar uma ofensa e acabam por cometer o mesmo comportamento que desejam vingar. Todos os atos vingativos surgem de um sentimento elementar de injustiça, um sentimento primitivo de que alguém foi arbitrariamente submetido a um "poder tirânico" contra o qual é impotente para agir. O sentimento de injustiça que daí surge é essencialmente um produto da interação entre uma dominação e uma subordinação. A vingança é um ato punitivo de coerção motivado por um sentimento elementar de injustiça (Marongiu & Newman, 1987).

Nas sociedades ocidentais, a mesma parece ser considerada tabu – é um ato considerado infantil e antiético. No entanto, sentimo-nos ambivalentes em relação à mesma – aqueles que não se vingam (e quiçá também perdoem) parecem ser vistos como fracos ou covardes. Talvez a linha que separe a aceitabilidade ou não do ato vingativo seja a severidade do ato. Poucos estudos estudaram a fundo os fundamentos psicológicos da vingança e não existe uma definição que seja aceite por todos. Concorda-se que a mesma é um esforço para impor algum sofrimento àqueles que causaram dano em alguém. Emoções negativas como ressentimento e ódio levam à vingança, de tal forma que essa é caracterizada não apenas como uma retribuição, mas também como a vontade de obter prazer com o sofrimento causado no ofensor.

Variados fatores podem influenciar a atitude de um indivíduo em relação à vingança. Ainda que existam poucos estudos que foquem na vingança e nos fatores associados, alguns estudos sugerem que a mesma pode variar com o sexo, com a idade, com as atitudes religiosas e com alguns traços da personalidade (e.g. os traços que constituem os *Big Five* e a psicopatia). A psicopatia é um construto que inclui características como manipulação, narcisismo, afetividade superficial, insensibilidade, falta de culpa e empatia (Hare & Vertommen, 1991). Existem várias características da psicopatia que podem influenciar as atitudes dos indivíduos em relação à vingança e a forma como os mesmos punem os outros.

Quer queiramos, quer não, a Justiça é uma questão importante nas nossas vidas. Desde cedo somos sensíveis à mesma, e geralmente somos motivados a lutar pela mesma. No entanto, existem também diferenças individuais relativamente estáveis na forma de percebermos a injustiça e reagirmos perante a mesma (Schmitt, Baumert, Gollwitzer, & Maes, 2010). Mais uma vez, os traços de personalidade moldam também as perceções da justiça.

Desta forma e sendo escassos (ou praticamente nulos) os estudos que estudam a relação entre a vingança, a psicopatia e a sensibilidade à justiça e a influência que variáveis sociodemográficas, como o sexo, a idade, a escolaridade e a religião têm em cada uma delas, pretende-se com este estudo perceber se existe, ou não, alguma relação entre a vingança e a psicopatia, entre a psicopatia e a sensibilidade à justiça e entre a vingança e a sensibilidade à justiça; e se existem diferenças dentro do sexo, da idade, do nível académico e da religião para cada um desses três tópicos a serem estudados.

PARTE I – ESTADO DE ARTE

VINGANÇA

O desejo de vingança está entre as emoções mais intensas e enigmáticas. No entanto, para um fenómeno tão complexo e interessante, a vingança não recebeu (ainda) muita atenção. Até recentemente, a mesma não era muito aprofundada pelos psicólogos, onde algumas teorias do conflito e agressão retratavam a mesma de forma unidimensional, como algo simples em vez de um processo complexo, isto é, como uma libertação de energia reprimida ou como uma alternativa ao perdão, esquecendo que muitas vezes a mesma tem um papel de bem estar nos indivíduos ou mesmo funcional dependendo do contexto (McCullough, Kurzban, & Tabak, 2013). Esta falta de literatura acaba por ser surpreendente, já que a vingança é algo bastante presente no nosso dia a dia e tem um grande impacto na sociedade global.

Jon Elster (1990) define a vingança como uma tentativa de impor sofrimento, com algum risco ou custo para nós mesmos, àqueles que nos causaram sofrimento. É um ato vingativo iniciado arbitrariamente pela parte que se sente ofendida e não parece ser definido por regras pré-existentes proporcionais à ofensa imediata. As normas jurídicas que ao longo da história passaram a definir e redefinir os crimes não foram criadas no período primitivo de vingança. A sua origem é privada, não coletiva, e por isso careciam de consenso, pois eram definidas de acordo com o sentimento de injustiça sentido pela parte lesada. Todos os atos de vingança surgem de um sentimento primitivo de que alguém foi submetido a uma injustiça contra a qual é impotente para agir.

Mas então, se à *priori* se sabe que a isenção de riscos é improvável, porquê que o instinto de obter vingança é tão forte? Os humanos partilham uma sede universal de retaliação a partir de uma ameaça e após uma perda. Por outro lado, infligir danos ao perpetrador não irá desfazer o dano que foi causado, podendo mesmo levar a uma possível retaliação e subsequente escalada para algo prolongado (Crombag, Rassin, & Horselenberg, 2003). O instinto de vingança é universal, automático e imediato, para além de desempenhar uma função importante – evitar a ameaça de uma exploração futura. Nos primeiros tempos, as pessoas enfrentavam a injustiça através da vingança – para muitos povos, incluindo na Grécia Antiga, a vingança era equiparada à justiça (Kim & Smith, 1993). Em vários momentos da história foi, inclusivamente, considerada aceitável contra objetos inanimados (Cloke, 1993). Na verdade, psicólogos especializados em emoções presumem que toda a emoção, em princípio, desempenha alguma função de sobrevivência, embora nem sempre seja fácil identificá-la. O medo, por exemplo, é uma emoção desagradável, mas é funcional

na medida em que nos avisa do perigo, nos torna vigilantes e nos incita a fugir a tempo (Crombag, et al., 2003).

EVOLUÇÃO DA VINGANÇA

Existem dois modelos evolucionários que podem ajudar a explicar este fenómeno – o modelo biológico (que propõe que a mesma foi biologicamente programada no início da humanidade) e o modelo cultural (que defende que a mesma surgiu mais tarde, à medida que as normas sociais evoluíram nas sociedades).

De acordo com o modelo biológico, a mesma evoluiu durante o período da Idade do Gelo, em que a anatomia humana se desenvolveu. McCullough, et al (2013) sugerem que as circunstâncias da história humana primitiva contribuíram para a evolução genética da vingança. Nesse período, os indivíduos enfrentaram uma série de adaptações (e.g. caça furtiva, roubo), respondendo da mesma forma a essas ameaças. Nesse sentido, a vingança evoluiu como um mecanismo de dissuasão. Apesar das retaliações serem já conhecidas desde os primeiros animais não humanos, existem elementos que são mais distintos na espécie humana, como a capacidade para categorizar um evento como digno ou não de vingança e prever o momento adequado para retaliar. No entanto, ainda não há evidências de uma rede neural que coordene esses processos durante a vingança.

Levanta-se, todavia, uma questão: porquê que classificamos alguns atos como dignos de vingança e outros não? É aqui que entra o modelo cultural. Tal como a perspetiva biológica, grande parte das teorias que defendem este modelo defendem que a vingança se baseia em processos geneticamente evoluídos desde a Idade do Gelo. No entanto, esta também requer a presença de normas sociais que evoluíram em sociedades maiores, onde essas normas preservaram a confiança e cooperação dos grupos (Gelfand & Jackson, 2016). À medida que essas normas sociais foram sido internalizadas, a vingança evoluiu no sentido em que as pessoas sentiram que as mesmas foram violadas. É esse sentimento de injustiça que motiva a vingança, independentemente se esta pode ou não prevenir danos futuros (Gintis, 2013).

Este modelo cultural responde a questões que o modelo biológico não responde, como por exemplo, porquê que indivíduos racionais podem envolver-se em atos de vingança de forma voluntária e porquê que a prevalência desta varia tanto em todo o mundo. No entanto, ambos os modelos devem ser tidos em conta juntos. McCullough et al (2013) concordam que a vingança evoluiu geneticamente em humanos, mas que isso também está de mãos dadas com a cultura, assim como Gintis (2013) refere que as ameaças

ecológicas que surgiram com a Idade do Gelo induziram pressão nos indivíduos para cooperarem, o que fez com que os grupos se tornassem mais vingativos, capazes de sobreviverem e reproduzirem-se.

DEFINIÇÕES

De modo geral, é aceitável que a vingança seja uma prática humana profundamente enraizada na nossa vida emocional e ética (McClelland, 2010). Uma interpretação disposicional e baseada nos traços de personalidade definiria a vingança como um fenómeno individual, bastante estável e dependente de características psíquicas experienciadas pelo indivíduo. Stuckless e Goranson (1992) definiram a mesma como uma forma de "infligir dano em troca de um erro percebido", isto é, uma resposta emocional e pessoal a uma conduta percebida pela vítima como injusta e prejudicial. Neste sentido, atos que são percebidos como graves, agressivos e ofensivos têm maior probabilidade de provocar o ato vingativo. Os mesmos atos podem variar a nível de perceção de gravidade entre pessoas e culturas (Gelfand, Nishii, Holcombe, Dyer, Ohbuchi, & Fukuno, 2001 cit. in, Jackson, Choi, & Gelfand, 2019). Mesmo que a lógica dos comportamentos vingativos esteja associada à máxima do "olho por olho, dente por dente", os autores alertam que estes comportamentos devem ser diferenciados de outros semelhantes. O comportamento punitivo não implica a raiva inerente ao ato vingativo, porque de certa forma é pedagógico. A vingança é motivada por um ressentimento decorrente da perceção de algum dano e, desta forma, difere da hostilidade sustentada por sentimentos de aversão aos outros. Esta pode muitas vezes anular a segurança de um indivíduo ou a sua integridade. Outro conceito distinto é a retaliação – geralmente também decorre de um dano vivenciado, no entanto raramente é motivada pelo desejo de obter satisfação por meio da reciprocidade, o objetivo é desestimular o outro e envolve uma resposta rápida (Stuckless & Goranson. 1992; Ruggi, Gilli, Stuckless & Oasi, 2012).

Para Barton (1999), a vingança é uma "punição retributiva pessoal". É uma espécie de ação retributiva, seja realizada pela pessoa ofendida ou em nome de outrem. O objetivo desta retribuição passa pela restauração do desequilíbrio criado pela ofensa original, impondo uma punição proporcional à mesma (Morris, 1968 cit in. McClelland, 2010). Este caráter retributivo da vingança sugere que a mesma pode ser uma forma de justiça (McClelland, 2010). Gouldner (1960 cit in. Ruggi et a. 2012) explicou a vingança como uma forma de reciprocidade, afirmando que essa norma é universal, podendo, no entanto, assumir características específicas dependendo de culturas diferentes. Neste seguimento, Eisenberger, Lynch, Aselage e Rohdieck (2004, cit in. Ruggi, 2012) defenderam uma norma negativa de reciprocidade que envolve um conjunto de crenças sobre a adequação da

vingança como resposta a uma ofensa (reciprocidade para tratamento desfavorável). Por oposição, Suckless e Goranson (1992) criticaram a relação entre uma atitude em relação à vingança e uma norma de reciprocidade negativa. As diferenças individuais na forma e na força de tal norma podem depender de vários fatores, como o nível educacional ou a capacidade de resposta do outro – recompensas e reflexões acerca de comportamentos vingativos desempenham um papel importante na perceção da vingança como uma resposta adequada. O contexto no qual o sujeito cresce é uma variável muito importante (Bowlby, 1973). Para além de fatores situacionais, podem estar também associados ao desejo de obter vingança traços específicos de personalidade (McCullough, Bellah, Kilpatrick & Johnson, 2001; Stuckless & Goranson, 1992). Gollwitzer, Meder e Schmitt (2011) acreditam que a noção de vingança está muito relacionada com a emoção. O ato vingativo pode variar a nível de gravidade, tendo em conta a seriedade do primeiro ataque, a intencionalidade do transgressor e a proximidade com a vítima (Gollwitzer & Denzler, 2009).

A vingança tem consequências negativas, tanto para o indivíduo que a procura, como para o alvo (Cota-McKinley, Woody & Bell, 2001). No entanto, se for esse o caso, levanta-se uma questão: porquê que certos indivíduos concluem que a vingança é a solução mais eficaz e outros não? Num estudo de Stillwell, Baumeister e Del Priore (2008), os indivíduos que sofreram uma injustiça apenas se vingariam caso a existência de uma nova retaliação não fosse concebível, caso contrário os indivíduos entrariam num ciclo contínuo de atos de vingança. Podem de facto existir indivíduos injustiçados que têm um desejo de vingança bastante forte, mas não consideram que seja prático agir em conformidade com esse sentimento. Isso pode dever-se ao facto de não aceitarem culturalmente o comportamento vingativo, percecionarem a vingança como moralmente errada ou, em último caso, não sentirem esse desejo de vingança (Stilwell et al., 2008). Este último pode ser afetado pelas ações do transgressor – se este pedir desculpa pelas ações ou a vítima não percecionar o delito como sendo de alta gravidade, esta pode não procurar vingar-se (Gollwitzer et al., 2011). Para além disso, a ausência de vingança pode também basear-se na falta de autoconfiança dos indivíduos (Brown, 2004). Outros estudos demonstraram que a obtenção de vingança faz com que as vítimas se sintam insatisfeitas por mais tempo, devido ao processo de ruminação sobre o transgressor e a ofensa (Carlsmith, Wilson & Gilbert, 2008). Em oposição, a vingança será positiva quando a motivação principal for obter um objetivo instrumental específico e não quando for o benefício do próprio (Lillie & Strelan, 2016).

Segundo Frijda (1994), o “desejo antigo e universal de obter vingança de quem nos trai é uma das paixões humanas mais fundamentais”. Apesar da natureza impulsiva de retaliar, a vingança é considerada prejudicial à saúde (Jacoby, 1983 cit in. Frijda, 1994). No entanto, segundo o autor, a mesma pode desempenhar um papel construtivo no contexto relacional. O mesmo enumera alguns benefícios da vingança – a dissuasão de danos futuros para o vingador, a reparação da perda, a restauração do orgulho e a libertação da vergonha/dor (Frijda, 2008). Neste prisma, a vingança não é irracional, embora a sua expressão exija moderação. Ela será racional na medida em que se ajustará às normas sociais apropriadas (Arpaly, 2000 cit in. McClelland, 2010). Solomon (1994), afirmou mesmo que os perigos que a vingança pode causar são exagerados e que a importância desta para a autoestima e integridade dos indivíduos é subestimada. A vingança pode, inclusivamente, motivar uma mudança construtiva no comportamento (Bies & Tripp, 1996). Govier (2002) defende que quando procura obter vingança, o indivíduo deseja sentir satisfação ao tentar prejudicar o outro (ou pessoas associadas), como uma medida de retaliação. McCullough, Bellah, Kilpatrick & Johnson (2001) encontraram três motivações principais: (1) obter retribuição de forma a restaurar a ordem moral por meio de um ato corretivo; (2) dar ao perpetrador o que ele merece de forma moral-pedagógica, mostrando que esse comportamento não é aceitável aos olhos da sociedade; e (3) manter as aparências e recuperar a autoestima e o valor diante do ofensor.

A vingança pode ser um motivador para o comportamento agressivo, baseado na perceção de ser tratado injustamente e pode aliviar os sentimentos de raiva ou angústia do indivíduo (Stuckless & Goranson, 1992). Bies e Tripp (1996) afirmam que esta é uma resposta cognitiva ou comportamental para restaurar a justiça. O desejo de vingança será influenciado pela raiva e ressentimento, bem como pelo grau de culpa. No que concerne aos comportamentos de vingança, não existe um limite para a invenção humana, tanto podem dizer respeito a simples atos diários (como fofocar), como a atos mais extremos, como tortura, abuso sexual ou assassinato em massa (Frijda, 1994). Um dos principais motivos para o comportamento desviante e o cometimento de crimes é a procura por vingança (Frijda, 2007). Este construto torna a vingança numa disposição antissocial, uma cadeia de comportamentos em que estados afetivos, cognitivos e volitivos levam o indivíduo a tentar reparar um prejuízo pessoal por meio da agressão voluntária contra o ofensor (Barnoux & Gannon, 2014 cit in. Cataldo, Santos, Sousa, Ponte & Sousa, 2019).

Fatores diversos podem influenciar a atitude de um indivíduo em relação à vingança. A literatura sugere que esta atitude pode variar consoante o sexo, a idade, a área de residência e as confissões religiosas. Estudos demonstram que homens têm atitudes mais

positivas em relação à vingança (Stuckless & Goranson, 1992; Cota-McKinley, Woody, & Bell, 2001), assim como indivíduos mais jovens (Cota-McKinley, et al. 2001). Para além disso, também são conhecidas correlações positivas entre raiva, agressão e vingança, onde os homens pontuam mais alto – a maior aceitação da agressão interpessoal pode estar correlacionada com a aceitação de atitudes relacionadas à vingança e à participação em comportamentos vingativos (Baron e Richardson, 1994 cit in., Cota-McKinley, et al. 2001).

Curiosamente, também se descobriu que a disposição para obter vingança é maior nas interações com colegas de trabalho. Os autores sugerem que isso pode dever-se ao tipo de relacionamento estabelecido, que não é necessariamente desenvolvido a partir de interesses em comum, mas sim pelo facto de trabalharem na mesma organização (Cota-McKinley, et al. 2001). Os comportamentos contraproducentes no local de trabalho podem variar entre pequenas ações (como pausas excessivas) e ações mais sérias (como roubo) e podem ser executadas contra outro indivíduo ou contra a própria organização (Robinson & Bennet, 1995). As diferenças de poder e o clima de justiça processual da organização também terão influência na resposta do indivíduo – isto é, se o indivíduo opta pela vingança, pelo perdão ou pela reconciliação (Bies & Tripp, 2005).

Apesar da vingança ser vista de forma pejorativa pela sociedade moderna, as diversas religiões também oferecem muitas interpretações sobre a mesma. Por exemplo, a Bíblia demonstra noções contraditórias, desde o Antigo Testamento – que apresenta vários exemplos de vingança justificada e temida por parte de Deus -, ao Novo Testamento, onde Jesus rejeita a noção de “olho por olho, dente por dente”. Esses conceitos variados de vingança levaram a uma confusão cultural em relação à posição cristã sobre a mesma (Cota-McKinley, et al. 2001).

A vingança também se manifesta de forma diversificada a nível mundial. As culturas onde a vingança está mais enraizada são mais tolerantes em relação às sociedades mais ocidentais. Regiões como o Médio Oriente e América Latina tendem a apresentar mais violência do que outras partes do mundo, pois nessas áreas não existe um estigma em volta de certas formas de vingança. Estas formas acabam por ser muitas vezes incentivadas, já que está em causa a honra dos indivíduos. Insultos verbais e ameaças, por exemplo, são mais propensos a instigar a vingança neste tipo de culturas (Brown, 2016, cit. In, Jackson et al., 2019). Em todas as culturas, as normas culturais têm um grande potencial para moldar a forma como as pessoas percecionam a vingança e o papel que a mesma desempenha na sociedade (Jackson, et al., 2019). Muitas formas de vingança

fazem parte dos crimes de honra em que assassinar um parente – sobretudo mulheres e crianças – restaura a honra de uma família após um ato sexual visto como desprezível (antes do casamento ou extraconjugal). Esses crimes são apoiados culturalmente e estão enraizados ainda hoje em países como a Turquia, Egito, Tunísia, levando a penas de prisão de menor duração em relação a outras formas de assassinato (Odeh, 2010, cit. in, Jackson, et. al, 2019).

TEORIAS EXPLICATIVAS

Robert Agnew (1992), com a Teoria Geral da Tensão, afirmou que as tensões, mais especificamente, os eventos e condições desagradáveis, como por exemplo a injustiça percebida, levam a emoções negativas, como raiva, frustração e ressentimento, proporcionando, desta forma, pressão para uma ação corretiva, como o crime. O crime pode ser utilizado para reduzir ou escapar dessa tensão, moderar emoções negativas (e.g. através do uso ilícito de drogas) ou procurar vingança contra a fonte da tensão. Bies, Tripp & Kramer (1997) desenvolveram uma teoria semelhante – depois de um estímulo provocador, as pessoas tendem a ruminar sobre o evento e a determinar a responsabilidade do ofensor. As pessoas poderão ficar com raiva, ter fantasias e/ou comportamentos vingativos dependendo dessa avaliação.

De acordo com a Teoria da Atribuição (Heider, 1958, cit in. Grobbink, Derksen & van Marle, 2014), a culpa que advém de circunstâncias negativas pode ser atribuída interna ou externamente. Desta forma, os impulsos agressivos são direcionados para o exterior ou para o interior do indivíduo, o que pode resultar em homicídio, suicídio ou comportamento autodestrutivo (e.g. automutilação e comportamentos de risco).

Freud, em resposta ao motivo para existirem guerras, referiu que os seres humanos são dotados pela natureza de sentimentos hostis e violentos que se vão acumulando com o tempo, levando a uma grande catarse (Beck, 2002 cit in. Grobbink et al., 2014). Após essa catarse, o equilíbrio é restaurado. Para além disso, para Freud, os nossos impulsos agressivos negados são projetados no inimigo. Beck (2002, cit in. Grobbink et al., 2014) propõe um modelo cognitivo ao invés desse modelo psicanalítico.

As distorções cognitivas, como a generalização excessiva, o pensamento dicotómico e a visão em túnel contribuem para uma imagem ameaçadora do outro. O desejo de vingança e justiça pode ser dirigido ao autor original do ato ofensivo ou pode ser deslocado para outros indivíduos, muitas vezes completamente inocentes do dano inicial. Neste caso, a

satisfação que a vingança pode proporcionar é uma sensação de domínio sobre o perpetrador original, no entanto por meio do mecanismo de deslocamento (Bloom, 2001).

Para Declercq e Audenaert (2011b cit in. Grobbink et al. 2014), a vingança é um dos motivos mais recorrentes para o assassinato em massa. Estes homicidas veem-se como vítimas de um mundo injusto. Refugiam-se numa vida de fantasia de violência e vingança, cuja função passa por lhes fornecer gratificação sádica, obliterar uma realidade intolerável, restaurar um "eu" grandioso e manter a imagem dos outros e do mundo como malignos e perigosos. Essas fantasias capacitam-nos, em última instância, para cometer suicídio em massa. As mesmas suprem emocionalmente o narcisismo patológico do indivíduo, em contraste com as ruminações que são compulsivas e ego distónicas e, neste caso, fixam-se na mente dos ofensores como intrusões e lembranças recorrentes. Neste caso, o objetivo da violência é o alívio devido aos constantes pensamentos de obter vingança.

Segundo Gabriel e Monaco (1994), como parte do dia a dia, a vingança servirá para restaurar o equilíbrio psicológico que foi perturbado anteriormente – é um fenómeno com uma função protetora normal, que mantém a autoestima dos indivíduos e é benéfico no processo de luto. Isto é denominado por "vingança adaptativa". Neste caso, a vingança não é destrutiva, pois permite a aceitação e a redefinição, incentiva a progressão e a estabilidade do ego e desaparece com o tempo. Na outra extremidade, encontra-se a destruição (e.g. homicídio) e que é denominado por "vingança inadequada". Essas formas patológicas de vingança fazem já parte de um transtorno psicológico, muitas vezes de personalidade limítrofe ou narcisista. Nestes casos, os problemas iniciais no desenvolvimento têm um grande peso (Draijer, 2000 cit in. Grobbink et al., 2014).

FATORES DA PERSONALIDADE ASSOCIADOS

BIG FIVE

No século XX, os psicólogos começaram a debater-se, mais aprofundadamente, com a questão da personalidade – que diferenças individuais e duradouras nos permitem descrever as características que distinguem uma pessoa e de que forma essas estão organizadas (Costa & McCrae, 1992). As linguagens humanas contêm termos para a caracterização de traços de personalidade, isto é, estilos relativamente duradouros de pensamento, sentimento e ação. O padrão de variação entre esses traços é geralmente resumido num número relativamente pequeno de fatores que representam as dimensões básicas da personalidade (McCrae & Costa, 1997). Por exemplo, indivíduos que são sociais, geralmente também são enérgicos e alegres. Essas características juntas

constituem uma dimensão denominada de extroversão (Eysenck & Eysenck, 1967). Eventualmente, ficou claro que a maioria das características dos indivíduos está relacionada com cinco fatores básicos – neuroticismo (ou instabilidade emocional); extroversão; abertura (à experiência); agradabilidade e conscienciosidade. Estes estão presentes em variadas culturas, são fortemente hereditários, podendo ser avaliados através de autorrelatos, caracterizando os indivíduos por longos períodos, principalmente durante a idade adulta (Costa & McCrae, 2012). As pessoas têm níveis variados de traços de personalidade que impulsionam os pensamentos e o comportamento. Embora esses traços não permitam prever especificamente o comportamento, as diferenças nos *Big Five* ajudam a entender por que motivo os indivíduos reagem, comportam-se e veem as coisas de forma diferente, para uma mesma situação.

(1) Neuroticismo: indivíduos com elevado nível nesta dimensão são propensos a experimentar uma variedade de emoções negativas, como raiva, medo, desânimo e vergonha, que perturbam o funcionamento interpessoal (Costa & McCrae, 2012). Indivíduos diagnosticados com Transtornos de Personalidade *Borderline* normalmente apresentam pontuações altas em todas as facetas do neuroticismo[1] – geralmente têm relacionamentos mais intensos e instáveis, onde as perceções dos outros são irreais e podem mudar drasticamente, podendo recorrer a explosões de temperamento quando se sentem desprezados, muito provavelmente devido à insatisfação que sentem com determinados aspetos nas suas vidas. Têm baixa autoestima e são algo inseguros (Costa & McCrae, 1992).

(2) Extroversão: traço que corresponde à aventura para o desconhecido e interesse em pessoas e eventos novos. Estes indivíduos gostam de companhia e do estímulo social. Admiram festas e facilmente são líderes de grupo. Possuem um nível elevado de energia e tendem a ser alegres e otimistas (Costa & McCrae, 1992). É uma dimensão que está presente em muitos inventários de personalidade, o que sustenta a sua relevância e caráter substantivo.

(3) Abertura (à experiência): dimensão experiencial intrapsíquica, focada em como os indivíduos filtram e processam as informações cognitivas, emocionais e percetivas (McCrae & Costa, 1997). Indivíduos mais abertos valorizam a novidade e a diversidade, são absorvidos pelas atividades que pensam de forma mais abstrata.

[1] É importante salientar que esta dimensão é uma dimensão da personalidade normal e que altos níveis de neuroticismo não significam, por si só, que o indivíduo sofra de algum distúrbio psicológico.

Por sua vez, indivíduos mais fechados, são mais práticos e tradicionais, realistas e fechados no seu pensamento concreto (Costa & McCrae, 2012). Estas formas distintas de lidar com a experiência têm influência nas interações sociais a vários níveis – os indivíduos procuram amigos e conjugues que se assemelham a si a nível de abertura e tendem a trabalhar mais eficazmente em grupos com ideias semelhantes. A abertura é um fator determinante nas atitudes sociais, incluindo o preconceito e a filiação política. Líderes com maior abertura facilitam a mudança organizacional e culturas cujos membros pontuam mais alto nesta medida são mais progressistas e inovadoras nas políticas sociais (McCrae & Sutin, 2009).

(4) Agradabilidade: é considerada um fator com grande relevância na forma como as pessoas conduzem os seus relacionamentos interpessoais. Reflete uma orientação pró-social em relação aos outros que inclui qualidades como o altruísmo, a bondade e a confiança. Indivíduos com baixos níveis neste traço têm mais conflitos com os pares e dificuldade em aproximarem-se e comprometerem-se com os outros. Para além disso, têm défices ao nível da empatia (McCrae & Costa, 1987; Graziano, Jensen-Campbell, & Hair, 1996). Tendem a ser céticos em relação às ideias e opiniões dos outros, podem ser insensíveis e preferem a competição à cooperação, expressando sentimentos hostis, sem grande hesitação. São manipuladores, egoístas e/ou críticos. Contudo, não sendo em geral pessoas queridas para os outros, são respeitadas pela sua independência, resistência emocional e atividade em funções sociais e comerciais (Costa & McCrae, 1992).

(5) Conscienciosidade: a consciência, ou a falta dela, têm repercussões na esfera interpessoal. Indivíduos com elevada conscienciosidade são mais organizados e determinados, ao contrário dos indivíduos com menos conscienciosidade (Costa & McCrae, 2012). Geralmente carecem de autodisciplina e colocam o prazer momentâneo antes das responsabilidades (Costa &McCrae, 1992). Estes últimos parecem ter mais dificuldades em manter relacionamentos saudáveis e, curiosamente, os indivíduos preferem parceiros com alta conscienciosidade (Botwin, Buss, & Shackelford, 1997 cit in., Costa e McCrae, 2012), sendo que a baixa conscienciosidade nos homens é um indicador de divórcio subsequente (Kelly & Conley, 1987 cit in., Costa e McCrae, 2012).

Frente a injustiças e/ou a danos percebidos, pode-se observar a tendência que os indivíduos possuem para reagir de forma agressiva, muitas vezes motivada por um sentimento de vingança (Chester & DeWall, 2018; Stuckless & Goranson, 1992). Estudos

têm demonstrado que determinados traços de personalidade podem estar associados à vingança que, por sua vez, pode ter como consequência a agressão (Chester & DeWall, 2018; Brewer, Hunt, James, & Abell, 2015 cit in., Cataldo, et al., 2019).

No que concerne aos *Big Five*, a vingança está relacionada com o baixo nível de conscienciosidade e de agradabilidade. A baixa conscienciosidade implica um menor autocontrolo e prejudica as relações a longo prazo (Balliet, 2010 cit in., Coelho, Monteiro, Hanel, Vilar, Gouveia & Maio, 2018). Por sua vez, a baixa agradabilidade está relacionada com a agressividade, com défices enfáticos e com dificuldades no desenvolvimento de relacionamentos próximos. Todas estas características podem acentuar a vontade dos indivíduos se vingarem (Ruggi, et al., 2012). Pessoas vingativas parecem tender a discordar mais das outras. Em indivíduos com níveis mais elevados de vingança, traços como generosidade, empatia, autocontrolo e autorregulação emocional dificilmente estão presentes (Ruggi, et al., 2012; Lee & Ashton, 2012, cit in. Cataldo, et al., 2019). No entanto, parece também existir uma relação negativa entre vingança e abertura à experiência, já que este traço se refere à imaginação, ternura e simpatia (McCullough, et al. 2001). Mais ainda, vários estudos apontam que o traço da extroversão favorece mais o perdão em detrimento do desejo de obter vingança. Por sua vez, valores elevados no neuroticismo predispõem os indivíduos para experimentarem emoções negativas mais intensamente (i.e., raiva, ruminação) que, consequentemente, podem provocar reações negativas em relação a um transgressor (McCullough & Hoyt, 2002; McCullough et al, 2001). São, por isso, mais sensíveis a eventos negativos, ficando facilmente ofendidos e irritados. Esta combinação pode desencadear os indivíduos neuróticos por vingança, já que são mais sensíveis a experiências negativas, como referido anteriormente, ficando facilmente mais ofendidos (Berkowitz, 1990).

DARK TRIAD

Alguns tipos complexos de personalidade, como os que fazem parte dos *Big Five* (Costa & McCrae, 1992) são medidos em relação à sua influência no comportamento em diferentes situações. Assim como esses, outros traços de personalidade, como os que constituem a *Dark Triad*, podem ser definidos como complexos. Esta diz respeito a um conjunto de três traços de personalidade antissocial distintos, mas relacionados entre si (Paulhus & Williams, 2002):

(1) Maquiavelismo: este está predominantemente associado a comportamento manipulativo e mentira. Retrata um alto nível de distanciamento emocional. Indivíduos que apresentam um alto nível deste traço foram classificados como

confiantes, inteligentes e ambiciosos. Segundo Jones e Paulhus (2009), este está mais relacionado com manipulações de longo prazo, implicando que estes indivíduos não sejam impulsivos ou agressivos, preferindo ruminar durante algum tempo sobre os seus planos futuros. Estes indivíduos têm maior probabilidade de escolherem carreiras que envolvam pouco ou nenhum contacto com os supervisores e com maior liberdade para tomarem as suas próprias decisões.

(2) Narcisismo: indivíduos que apresentam tendências narcisistas desejam admiração, tratamento especial e apresentam um elevado nível de egocentrismo. Estes têm tendência para sobrestimar a sua própria inteligência, têm sentimentos de superioridade em relação aos outros e apresentam dificuldades em estabelecer relações de intimidade, oferecendo pouca ou nenhuma empatia e sensibilidade (Morf & Rhodewalt, 2001). Ainda que, à *priori*, não sejam agressivos, estes indivíduos podem expressar agressividade se sentirem que o seu ego está a ser ameaçado e posto em causa (Jones & Paulhus, 2010). Desta forma, justificariam as suas ações, enquadrando-as como comportamentos defensivos. Para além disso, a falta de empatia induzirá a que estes indivíduos reajam às ofensas de forma a devolver o dano causado, acionando um mecanismo de compensação semelhante ao da vingança (Ruggi, et al., 2012). Este pode também estar associado à falta de perdão (Emmons, 2000). Assim, o narcisismo está empiricamente associado à falta de empatia e a uma maior probabilidade de retaliação após insultos.

(3) Psicopatia: é conhecida como um comportamento socialmente desviante, muitas vezes descrito como um transtorno de personalidade (Hare & Neumann, 2006). Este conceito está relacionado com a insensibilidade – uma incapacidade para estabelecer relações com outros indivíduos –, e com a falta de empatia em relação às circunstâncias dos outros (Paulhus & Williams, 2002). Para além disso, são comummente observadas uma propensão para a agressão e uma tendência para o cometimento de comportamentos antissociais. Paulhus e Williams (2002) referem que existe uma forte relação entre a psicopatia e o comportamento impulsivo. Estes indivíduos optam por soluções a curto prazo, independentemente das consequências.

Cada um destes traços está associado a sentimentos de superioridade e de privilégio. Isso, juntamente com a falta de remorso e empatia, leva muitas vezes a que os indivíduos explorem os outros para seu benefício próprio. Mas, sem dúvida, que a empatia é a

característica fundamental para a descrição destes traços. De forma geral, esta é a tendência para reagir às experiências dos outros (Davis, 1980 cit in., Giammarco & Vernon, 2014). Tem-se especulado que a empatia não é uma construção unidimensional, mas pode estar dividida em empatia cognitiva e emocional/afetiva. A empatia cognitiva é descrita como a capacidade de se reconhecer as experiências emocionais dos outros, sem realmente ser necessário vivenciar o seu estado emocional. Por sua vez, a empatia emocional reflete uma reação emocional imediata e involuntária às experiências dos outros (Jolliffe & Farrington, 2006). Estes três traços parecem estar significativamente correlacionados (negativamente) com a empatia emocional/afetiva, mostrando apenas correlações mais fracas em relação à empatia cognitiva. Outros estudos mostraram que estes traços estão associados a défices emocionais a nível de empatia e de pensamento orientado externamente – a habilidade de identificar e avaliar as reações emocionais dos outros, mesmo sem sentir o desconforto dos mesmos, pode levar a que estes indivíduos consigam facilmente manipular os outros (Jonason & Krause, 2013: Wai & Tiliopoulos, 2012, cit in., Giammarco & Vernon, 2014).

Elevados níveis de vingança estão também associados a níveis elevados nos três traços da *Dark Triad*, no entanto, esta correlaciona-se mais fortemente com a psicopatia e com o maquiavelismo (Coelho, et al., 2018). Esses dois traços são também conhecidos por *Dark Dyad*, devido à relação particularmente forte que têm com o comportamento antissocial (Giammarco & Vernon, 2014). Num momento de provocação, seja ela real ou percebida, os indivíduos narcisistas tendem a reagir agressivamente ou de forma vingativa (Jones & Paulhus, 2010).

PSICOPATIA

Aprofundando um pouco mais neste tema, a psicopatia é um transtorno e é caracterizada, em parte, por uma capacidade diminuída de sentir remorso e por um controlo comportamental inadequado (Hare, 1991). Esta é definida não só pelo comportamento antissocial, mas também por uma incapacidade emocional, como a ausência de culpa. Apenas um terço dos indivíduos que são diagnosticados com transtorno de personalidade antissocial atendem aos critérios de psicopatia (Hart & Hare, 1996). A patologia associada à psicopatia interfere na socialização. As práticas parentais mais positivas e que induzem a empatia dão origem a um comportamento menos antissocial. A incapacidade emocional que está presente em indivíduos com traços psicopáticos interfere na socialização ao ponto de estes não aprenderem a evitar o comportamento antissocial (Blair, 2003).

Facilmente retratamos o indivíduo psicopata como desumano e diferente dos outros, no entanto a investigação tem vindo a sugerir que os traços de personalidade psicopática, tanto em adultos como em adolescentes, devem ser tidos em conta como um continuum, assim como outros comportamentos antissociais parecem também ser de natureza dimensional (Markon & Krueger, 2005). Desta forma, é mais eficiente estudar os indivíduos em termos de traços psicopáticos, em vez de separar em dois grupos (indivíduos psicopatas e não psicopatas).

Existem evidências crescentes de que fatores genéticos podem ter influência na variância e covariância de alguns traços da psicopatia. Por exemplo, existem influências genéticas na covariância das escalas de psicopatia, que refletem desapego emocional e tendências antissociais (Taylor, Loney, Babadilla, Iacono, & McGue, 2003). A socialização envolve condicionamento aversivo e aprendizagem instrumental – para aprender que magoar uma pessoa é algo negativo, esse pensamento deve estar associado a um estímulo aversivo não condicionado (como a dor da vítima). De igual modo, aprender a evitar cometer transgressões morais envolve, antes de tudo, cometer essa transgressão moral e, posteriormente, ser punido por uma resposta aversiva ao sofrimento da vítima. Assim, indivíduos com psicopatia apresentam muitas dificuldades, tanto no condicionamento aversivo, como na aprendizagem instrumental, para além de terem défices em processar o medo e a tristeza dos outros (Patrick, 1994; Blair, 2001).

O PCL-R (*Psychopathy Checklist-Revised*) tem vindo a ser criticado pelo facto de se focar excessivamente na criminalidade e no debate que surge em torno deste tópico, mais especificamente no que essa criminalidade realmente reflete e se o conceito de "criminalidade" está, ou não, em consonância com a pesquisa desenvolvimental, longitudinal, estrutural e genética da psicopatia. Assim, medidas alternativas, como medidas de autorrelato para medir a psicopatia, são continuamente testadas empiricamente. A psicopatia tem vindo a revelar três dimensões recorrentes proeminentes, designadas por desinibição, ousadia e mesquinhez/maldade. Estes três construtos, embora inter-relacionados com a psicopatia, têm identidades fenotípicas distintas e podem ser concetualizados, medidos e compreendidos separadamente (Patrick, Fowles, & Krueger, 2009).

1. Desinibição: descreve a propensão fenotípica geral para problemas de controlo de impulso, que engloba falta de planeamento, défice na regulação de afetos e impulsos, insistência na gratificação imediata e um défice comportamental. Manifestações comportamentais proeminentes de desinibição incluem

irresponsabilidade, impaciência, ações impulsivas que levam a consequências negativas, alienação, desconfiança, agressividade, tendência para problemas com álcool e drogas e envolvimento em atos ilícitos (Krueger, Markon, Patrick, Benning, & Kramer, 2007).

2. Ousadia: implica uma capacidade de permanecer calmo e focado em situações que envolvem pressão ou ameaça, uma capacidade de recuperar rapidamente de eventos stressantes, uma elevada autoconfiança e eficácia social e uma tolerância para o desconhecido e para o perigo (Patrick, et al., 2009).

3. Maldade/mesquinhez: contempla um défice na empatia, desdém e falta de ligações próximas com outros, rebeldia, exploração e empoderamento por vias cruéis. A insensibilidade, a frieza e o antagonismo são alguns dos termos relacionados (Patrick, et. al, 2009). A satisfação própria é procurada sem consideração pelos outros. Envolve exploração ativa e confronto (Horney, 1945 cit in. Patrick, et. al, 2009). Este construto é central para a conceção de psicopatia – McCord e McCord (1964, cit in., Patrick, et. al, 2009) identificaram a falta de amor e de culpa como centrais para a psicopatia criminal.

A psicopatia também está associada à vingança – está associada à incapacidade de perdoar devido ao aumento de raiva e é relativamente estável ao longo da vida (Book & Quinsey, 2004). Indivíduos psicopatas são mais vingativos (Hare & Vertommen, 1991). Um estudo descobriu que indivíduos encarcerados que pontuaram mais alto na psicopatia também pontuaram mais alto na vingança do que participantes encarcerados não psicopatas (Book & Quinsey, 2004). Um outro estudo descobriu que as mulheres com traços psicopáticos também mais elevados relataram ser mais propensas a procurar vingança contra um parceiro que as traíra e o/a amante correspondente (Brewer, Hunt, James & Abell, 2015).

RAIVA E ÓDIO

Uma característica determinante na passagem à vingança é a predisposição para a raiva, interpretada como um esforço para responder a uma ofensa através de uma ação voluntária agressiva, contra o culpado percebido (McCullough et al. 2001). A raiva é uma resposta emocional negativa que pode ter diversos alvos, incluindo o “eu”, e pode ser expressa de variadas formas. A mesma começa nos primeiros relacionamentos, durante a infância, principalmente com ente queridos e, posteriormente, vai-se desenvolvendo em relacionamentos com outras pessoas. Experienciar a raiva leva a um desejo de vingança

que não desaparece até que a mesma seja reconhecida e libertada. Alguns estudos empíricos têm associado o perdão e a raiva (e.g. Huang & Enright, 2000).

A raiva, os sentimentos de vingança e o ódio são caracterizados por um enfoque diferente. O objetivo da raiva passa por restaurar ou mudar uma situação injusta, por exemplo através da coerção dirigida ao perpetrador, que despertou esse sentimento. Sentir raiva em situações que ocorrem a terceiros, onde existe também um ofensor e uma vítima, também motiva comportamentos pró-sociais, com preocupação com a vítima. O ódio ultrapassa essa meta de mera restauração. Aí, o objetivo passa por ferir e/ou eliminar o alvo que é odiado. Comparando com a raiva, estes sentimentos de ódio muitas vezes envolvem violações profundas e até repetidas do que se acha ser justiça (van Doorn, 2018).

Sendo a investigação sobre a vingança ainda muito escassa, os poucos estudos existentes parecem encontrar uma associação entre a experiência de sentimentos de vingança e de ódio. Ambos parecem durar mais do que outras emoções e têm a finalidade de incutir algum tipo de sofrimento. O ódio é uma emoção focada na natureza inata do outro, e por isso, o mesmo difere da vingança, na medida em que este envolve um foco interpessoal (Fridja, 1994). Os sentimentos de vingança acabam por ter um aspeto pessoal mais explícito do que o ódio (Bar-Elli & Heyd, 1986). Estudos demonstraram também uma correlação positiva substancial entre vingança e raiva (Stuckless & Goranson, 1992; Lepofsky, 1993 cit in. Stuckless, Ford, & Vitelli, 1995). Constatou-se que a raiva está consistentemente relacionada com crenças irracionais em estudantes universitários e em presidiários violentos, sendo que o suicídio motivado por vingança também tem sido associado a essas crenças (Hazaleus & Deffenbacher, 1985 cit in. Sutckless et al., 1995; Hogg & Deffenbacher, 1986 cit in. Stuckless et al., 1995; Ford, 1991; Battin, 1984). De acordo com van Stokkom (2003 cit in. Grobbink, et al. 2014), a vingança associada à raiva deve ser distinguida da vingança associada ao ódio – a primeira é voltada para fora e a pessoa que experiencia a vingança é sensível à proporcionalidade; a segunda é mais obsessiva e voltada para dentro. Indivíduos que odeiam não demonstram empatia.

Podemos retirar que a raiva, os sentimentos de vingança e o ódio, de facto, se encontram intimamente ligados, mas não partilham o seu foco. A raiva procura mudar ou restaurar uma situação injusta, causada por outra pessoa, os sentimentos de vingança concentram-se no indivíduo em si e o ódio procura “eliminar” a pessoa/grupo odiado (van Doorn, 2018).

RUMINAÇÃO

A ruminação envolve um foco repetitivo nos acontecimentos negativos da vida. Collins e Bell (1997) referiram que a ruminação pode fomentar a agressão e provoca sofrimento psicológico quando o stress é sustentado por períodos de tempo mais prolongados (Greenberg, 1995 cit in. Barber, Maltby, & Macaskill, 2005). Para Sukhodolsky, Golub e Cromwell (2001), a ruminação da raiva é uma variável distinta que pode ser medida independentemente da agressão. Esta diz respeito a processos cognitivos não intencionais e recorrentes, que surgem durante o episódio que desencadeia a raiva e continuam posteriormente. Os autores propõem, por isso, um modelo de quatro fatores de ruminação da raiva para cobrir diferentes facetas cognitivas, que são descritas como a tendência para recordar episódios anteriores de raiva e para pensar sobre a experiência de raiva de alguém. Os quatros fatores propostos são os seguintes: (1) reflexões sobre a raiva, (2) memórias da raiva, (3) fantasias de vingança e (4) compreensão das causas. No primeiro fator, o indivíduo mantém pensamentos a respeito do episódio, podendo mesmo reencená-lo. Em relação às memórias, o indivíduo reflete constantemente acerca das injustiças de que foi vítima. Nas fantasias de vingança, o indivíduo fantasia sobre uma retaliação para com o transgressor. E, por fim, a compreensão das causas diz respeito às pessoas que se concentram nas razões pelas quais foram maltratadas.

A vingança pode ser então desencadeada pelo pensamento ruminativo da transgressão (envolve o desejo e o comportamento de vingar a transgressão). Estudos empíricos demonstraram que o desejo de vingança está correlacionado positivamente com a ruminação sobre as ofensas e está negativamente associado à satisfação que os indivíduos sentem com as suas vidas (McCullough et al., 2001).

Tanto a raiva como a ruminação têm sido variáveis proeminentes no estudo da relação entre perdão e barreiras emocionais ao perdão (McCullough, Sandage, Brown, Rachal, Worthington, & Hight, 1998). A ruminação mostrou-se estar relacionada negativamente com o perdão – indivíduos que perdoam mais, ruminam menos (McCullough et al., 2001). Para além disso, de acordo com Carlsmith et al. (2008), os indivíduos esperam sentir-se melhor quando se vingam. Um fator importante é se a outra pessoa mostra compreensão da resposta vingativa, pois isso oferece à vítima mais satisfação (Gollwitzer & Denzler, 2009; Gollwitzer et al., 2011). Para além dessa compreensão, o reconhecimento da dor que a vítima recebe também pode ser uma explicação para a melhoria dos sentimentos entre as vítimas.

PERDÃO

O perdão é a capacidade de absolver as transgressões cometidas contra si mesmo. A incapacidade de perdoar, especialmente quando algo evocou raiva, pode estar frequentemente associada ao desejo de se vingar, isto é, trazer alívio ao indivíduo (Ho, ForsterLee, Fosterlee, & Crofts, 2002). Outros autores definem o perdão como um conjunto de mudanças que promove a diminuição da disposição para vingar uma agressão, assim como a conciliação com o ofensor (Antonucci, Ajrouch, Webster, & Birditt, 2018). Pode também significar a superação de um afeto negativo presente no indivíduo, passando a ver o ofensor com compaixão (Kato, 2016). O perdão é um processo que inicia com a raiva, mas que posteriormente gera uma reformulação, gera empatia e compaixão para com o ofensor e, eventualmente, culmina num novo propósito, à medida que essa raiva diminui (Knutson, Enright, & Garbers, 2008). Quando se perdoa, os pensamentos, sentimentos, motivações e comportamentos perante o transgressor tornam-se mais positivos/menos negativos (Harris, Thoresen, & Lopez, 2007). Apesar de existirem pequenas diferenças nas definições, todas elas partilham algo em comum – um estímulo para mudanças pró-sociais em relação ao ofensor.

Uma distinção teórica feita dentro da psicologia do perdão é a distinção entre perdão aos outros e o perdão próprio. Maltby, Macaskill e Day (2001) referem que a falta de perdão próprio está relacionada com neuroticismo, depressão e ansiedade. Essa falha tem efeitos prejudiciais na saúde mental. Existem evidências crescentes de que o perdão está relacionado com uma série de aspetos do bem-estar. No entanto, essa associação é mais pronunciada em relacionamentos de compromisso mais forte, em que a qualidade do relacionamento desempenha um papel importante (Karremans, van Lange, Ouwerkerk, & Kluwer, 2003). Embora as características situacionais e relacionais afetem a facilidade de ocorrência do perdão, o bem-estar reflete-se numa série de personalidades e as dimensões das diferenças individuais parecem ter também influência na determinação da disposição para perdoar (Emmons, 2000). Embora certas variáveis, como a empatia e a agradabilidade, possam promover o perdão, existem várias, como o neuroticismo, a raiva, a ansiedade, a depressão, a hostilidade e o ressentimento que têm um papel mais inibitório.

Em contrapartida, tem sido estudada a hipótese da vingança e do perdão serem mecanismos adaptativos com funções complementares. A vingança tem o objetivo de estancar os danos e o perdão de resolver problemas relacionados com a preservação de relações importantes. Um estudo de Brown (2003) demonstrou que a tendência para perdoar é teórica e empiricamente distinta da vingança disposicional. Ou seja, embora os indivíduos que perdoam tenham, muito provavelmente, um baixo nível de disposição para

a vingança, outros indivíduos que não perdoam com tanta facilidade, podem ser bastante vingativos como podem não ser. Deste modo, não perdoar não significa que vá existir vingança, assim como a não existência desta leve ao ato de perdoar. Na realidade, alguns indivíduos que não perdoam, não procuram vingar-se, devido a vários motivos, como sentirem-se incapazes de o fazer. A partir disto, podemos inferir que uma parte central para compreender o perdão é a redução da motivação para obter vingança.

Por um lado, existem estudos que afirmam que a vingança tem um papel fulcral no ato de perdoar e que pessoas vingativas perdoam menos e ruminam mais. Por outro lado, tem-se vindo a descobrir que o perdão e a vingança não são apenas construtos opostos, já que indivíduos que pontuam alto no perdão podem também pontuar alto em vingança e que indivíduos que não perdoam podem, ou não, ser vingativos (Brown, 2004).

JUSTIÇA

A Justiça é uma questão central na vida dos indivíduos. Os indivíduos percebem a Justiça como equidade, isto é, como uma distribuição de recompensas/punições em proporção às contribuições/ofensas realizadas (Walster, Walster & Berscheid, 1978). Este tipo de visão coloca a Justiça numa espécie de escala de "merecimento", onde os indivíduos recebem o que merecem – o bem é recompensado e o mal punido (Lerner, 1980). Eles também preferem que os outros sejam tratados com Justiça, desejando ser membros justos e decentes da sociedade e poder confiar na Justiça dos outros (Schmitt, Baumert, Gollwitzer, & Maes, 2010). No contexto criminal e punitivo, a punição é então considerada um requisito fundamental dentro do sistema de Justiça Criminal, sendo que, para que a Justiça seja feita, a severidade da punição deve ser adequada e deve atender à severidade do crime (Freedman, 1997). Alguns estudos demonstraram que as atitudes por parte da comunidade face ao crime e à punição são baseadas maioritariamente em emoções em vez de considerações racionais e lógicas (Bandes, 1996). O elevado grau emocional que é evocado em crimes hediondos e a resposta vingativa – aparentemente inata nos indivíduos – são bastante conhecidos no campo jurídico. Para muitos, vingança é justiça e a procura pela justiça é vingança contra o ofensor.

SENSIBILIDADE À JUSTIÇA

Muitos de nós, em diferentes idades, já nos inspirámos em personagens fantásticas, como o Batman e outros super-heróis, e também em figuras da vida real, como Mahatma Gandhi e Nelson Mandela, devido à sua preocupação com a Justiça. A mesma é um valor fundamental na vida humana, uma vida social positiva não existe sem a Justiça como um

padrão para orientar a distribuição de bens, a implementação de procedimentos e a sanção das violações das normas (Montada, 2007 cit in., Baumert & Schmitt, 2016). Esta parece ser uma preocupação presente em todas as organizações sociais e está enraizada na natureza humana (Decety & Wheatley, 2015). Existem vários estudos realizados com crianças que evidenciam que desde muito cedo somos sensíveis à Justiça e geralmente somos motivados a lutar pela mesma e a evitar o oposto (e.g. Schmidt & Sommerville, 2011). Para além disso, a grande maioria dos indivíduos deseja que os outros sejam também eles tratados de forma justa. Os indivíduos são levados a crer que geralmente obtêm o que merecem e merecem o que obtêm e isso porque precisam de Justiça (Baumert & Schmitt, 2016). De facto, os indivíduos com forte necessidade de Justiça são motivados a proteger essa crença, num mundo justo. Contudo, quando confrontados com a injustiça – e sem grandes opções acessíveis para restaurar a Justiça – os mesmos envolvem-se em distorções cognitivas de forma desproporcional (e.g. desvalorizando vítimas inocentes). Assim, quando confrontadas com a injustiça, as pessoas com crenças fortes na existência de um mundo justo não reagem necessariamente com fortes emoções negativas nem com inclinação para restaurar a justiça (Baumert & Schmitt, 2016).

A maioria das teorias pressupõe que a Justiça é importante para todos, no entanto, existem diferenças individuais em como percecionamos a injustiça e reagimos perante a mesma (Schmitt, et al., 2010). As diferenças na sensibilidade à Justiça são estáveis, embora existam estudos que refiram que, ainda que relativamente estável, essa sensibilidade desenvolve-se ao longo do tempo e depende de experiências anteriores vividas relacionadas com a Justiça (Wijn & Bos, 2010). Por este motivo, a sensibilidade à Justiça é considerada uma variável de traço que reflete a importância das questões relacionadas com a Justiça, que estão presentes no dia a dia de todos nós. Em diversos contextos sociais, os indivíduos são recompensados de forma mais ou menos justa em relação a outros, alguns tratados de forma diferenciada e algumas informações importantes podem ser passadas a uns e a outros não (e.g. contexto de trabalho). Todavia, as diferenças individuais a nível da perceção da Justiça não são explicadas na totalidade apenas por esse tratamento diferenciado. Também depende de diferenças individuais, crenças e fatores da personalidade (Schmitt, et al., 2010).

Os traços de personalidade moldam as perceções de Justiça e as reações emocionais e comportamentais a essas perceções. Indivíduos desconfiados e ansiosos são mais sensíveis a serem explorados e traídos – tendem a esperar um tratamento injusto e essa expectativa promove o comportamento mais egoísta e mesmo antissocial, direcionado para prevenir uma exploração. As atitudes, crenças e traços de personalidade não só afetam a

Justiça percebida (subjetiva), como também amplificam ou atenuam as reações emocionais e comportamentais à injustiça. As pessoas diferem no grau de sensibilidade à Justiça, isto é, em quão prontamente se sentem tratadas de forma injusta e em quão fortemente reagem a essa injustiça percebida.

As reações à injustiça são então qualitativa e quantitativamente diferentes, dependendo da perspetiva individual. Isto é, perceber que se foi vítima de uma injustiça provoca, normalmente, raiva como resposta emocional imediata; observar uma injustiça como espectador pode provocar alguma indignação moral; e assumir o papel de beneficiário (passivo) ou de perpetrador (ativo) pode levar a sentimentos de culpa e vergonha (Baumert & Schmitt, 2016). Então, como o nome indica, a sensibilidade à Justiça reflete uma preocupação com a Justiça por parte dos indivíduos e é um preditor de emoção e comportamento importante relacionado com a mesma. O construto da sensibilidade à Justiça foi dividido, inicialmente, em três dimensões distintas (Schmitt, et al., 2010) e, posteriormente foi adicionada uma outra dimensão:

(1) Vítima: sensibilidade de ser tratado injustamente por outros.
(2) Observador: reação à observação de acontecimentos injustos para com outros.
(3) Beneficiário: reação a benefício próprio através de acontecimentos injustos para com outros.
(4) Perpetrador: cometimento de injustiça de forma ativa.

Estudos empíricos, sobretudo na Alemanha, têm mostrado que as perspetivas de sensibilidade à Justiça são preditores relevantes no que concerne a emoções e comportamentos relacionados com a justiça. Especificamente, a sensibilidade elevada na dimensão de ser visto como vítima prediz tendências antissociais e, no sentido oposto, as dimensões do observador, do beneficiário e do perpetrador parecem indicar uma preocupação genuína relacionada com o outro e correlacionam-se positivamente com as atitudes e comportamentos mais pró-sociais. A dimensão da vítima parece estar mais associada a preocupações morais e motivações de autoproteção – por vezes até egoístas e vingativas – e as perspetivas do ponto de vista do beneficiário e do observador refletem preocupações de Justiça mais genuínas (Gollwitzer, Schmitt, Schalke, Maes & Baer, 2005).

PSICOPATIA

Focando mais aprofundadamente na Psicopatia (dentro da sensibilidade à Justiça), este construto inclui características da personalidade, como a manipulação, o narcisismo, a insensibilidade, a falta de culpa ou remorso e a falta de empatia, assim como características comportamentais, como a impulsividade, a irresponsabilidade e a delinquência juvenil

(Hare & Vertommen, 1991). Muitas pesquisas focaram-se na tomada de decisão nos indivíduos com traços psicopáticos, mas poucas estudaram de que forma aqueles com níveis mais elevados nesses traços punem os infratores em contexto criminal. Existem várias características da psicopatia que podem influenciar a forma como os indivíduos psicopatas punem os outros. Os indivíduos mais psicopatas são mais racionais no seu pensamento. O sistema de justiça criminal visa punir apropriadamente aqueles que cometem crimes, portanto a racionalidade é importante para usar os factos de um determinado caso, em vez de emoções. Neste prisma, aqueles com níveis elevados na psicopatia poderão ser mais racionais, sendo mais propensos a usar os factos para tomarem uma decisão, em vez de confiarem nas suas emoções (Dutton, 2012). Contudo, indivíduos psicopatas também podem estar sujeitos a explosões de raiva ou de hostilidade, podendo esses fatores influenciar as punições.

A punição criminal é uma "consequência deliberada e desagradável infligida a um infrator devido à violação de um sistema de regras e leis" (Bourke, 1977). Existem várias motivações para a atribuição de penas (dissuasão de crimes futuros pelo agressor, restauração, retribuição e incapacitação). Existem várias razões pelas quais as pessoas atribuem punições retributivas – pode ser devido a um desejo de igualdade, facilitando o bem-estar ou pode ser para se vingar do agressor, ou seja, retribuindo uma punição comparável ao dano causado (Fehr & Fishbacher, 2004; Turillo, Folger, Lavelle, Umphress, & Gee, 2002). Indivíduos psicopatas podem dar menos importância a esses motivos – aqueles que pontuam mais alto na psicopatia não priorizam a preservação da Justiça da mesma forma do que os que pontuam menos. Indivíduos com traços psicopáticos mais elevados tendem a dar menos importância à Justiça, o que pode significar que indivíduos psicopatas estão menos motivados para punir com o objetivo de restaurar a Justiça. Para além disso, estes indivíduos, como vimos, têm défices de empatia, sendo menos propensos a punir um terceiro de forma severa em nome da vítima (Hare & Vertommen, 1991), já que dão menos valor à sua dor. Embora os indivíduos com pontuações mais altas em psicopatia sejam frequentemente associados a essa falta de emoção, existem situações em que os mesmos tendem a demonstrar respostas emocionais mais intensificadas – estes tornam-se agressivos quando provocados (Berkowitz, 1993).

PARTE II – INVESTIGAÇÃO EMPÍRICA

OBJETIVOS

Como foi visto anteriormente, ainda são os escassos os estudos sobre a vingança, a sensibilidade à justiça e a psicopatia. Mais escassos (ou inexistentes) são os estudos que correlacionam estas três variáveis. O objetivo para este trabalho passa por perceber se existem realmente relações entre si. A literatura (e.g. Stuckless & Goranson, 1992; Baron & Richardson, 1994) diz-nos que variáveis como o sexo, idade, religião e habilitações académicas estão relacionadas com a vingança, ainda que nem toda a literatura seja consistente. Algumas pesquisas dão apoio à afirmação de que os homens têm atitudes mais positivas face à vingança do que as mulheres. Outras referem que participantes mais velhos podem ser menos vingativos.

DETERMINANTES NAS ESCOLHAS METODOLÓGICAS

A investigação quantitativa é definida por Cohen (1980) como uma pesquisa social que emprega métodos e afirmações empíricas. Creswell (1994) refere que a mesma explica fenómenos por meio da recolha de dados numéricos, que são analisados através da utilização de métodos baseados em estatísticas. É uma forma útil para quantificar opiniões, atitudes e comportamentos e para descobrir como os indivíduos se sentem sobre um determinado assunto, para além de ajudar a explicar determinados fenómenos. Para além de permitir a comparação estatística entre vários grupos, é uma investigação precisa e padronizada.

O presente estudo de investigação é um estudo correlacional por amostragem onde me limitei a observar as variáveis, não tendo qualquer tipo de intervenção sobre as mesmas. A informação sobre a população é inferida a partir da amostra.

MATERIAL E MÉTODOS

AMOSTRA

O presente trabalho contou com uma amostra constituída por 49 participantes, com idades compreendidas entre os 18 (idade mínima para participar) e os 62 anos (*M*=32.31; *DP*=11.63). A maioria da amostra é representada pelo sexo feminino (67.3%). 61.2% dos participantes referiram ter a licenciatura terminada e 63.3% não possuem uma confissão religiosa. Os participantes foram recrutados através do método de amostra não aleatório acidental (população em geral que se voluntariou para participar).

RECOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO DE AMOSTRAGEM

Os dados foram recolhidos através de um questionário administrado via online. Os participantes foram convidados a participar e tiveram acesso ao mesmo através de um link disponibilizado nas redes sociais (e.g. *LinkedIn, Facebook*). Inicialmente foram apresentados aos participantes os objetivos gerais do presente trabalho e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, no qual foram instruídos de que ao continuarem concordavam em participar no estudo. Para além disso, era igualmente apresentado o caráter voluntário e sigiloso do processo, sendo possível a qualquer momento desistirem da participação, sem que essa interrupção gerasse qualquer tipo de transtorno. O tempo de resposta médio foi de 15 minutos. *Representações de Vingança na Obtenção de Justiça* foi aprovado pela Comissão de Ética do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar (ver Anexo 1). Os dados foram analisados posteriormente através da utilização do SPSS (versão 28), empregando-se estatísticas descritivas e análises de correlação entre as variáveis para perceber se existe, ou não, alguma correlação entre as mesmas.

INSTRUMENTOS

O questionário apresentado aos indivíduos é composto por 8 secções, sendo que a primeira corresponde a um grupo de questões que descrevem, de algum modo, a amostra (grupo dos dados sociodemográficos) e as restantes 7 são instrumentos referentes aos temas tratados na parte da revisão bibliográfica deste trabalho. Ainda que tenham sido utilizadas todas estas escalas, apenas 4 foram analisadas – as referentes à vingança, à psicopatia, à sensibilidade à justiça e uma de desejabilidade social.

Vingança. De forma a medir as atitudes dos indivíduos em relação à vingança, Stuckless e Goranson (1992) desenvolveram uma escala, testada originalmente numa amostra constituída por cerca de 500 alunos. Esta incorpora um total de 20 itens, cuja resposta é dada numa escala *Likert* de 7 pontos, que varia desde “discordo totalmente” a “concordo totalmente”. Esta escala tem também boas propriedades psicométricas em diferentes culturas e idiomas. De forma a diminuir ao máximo o tempo médio de resposta do questionário e tornar menos cansativo para os participantes, optei por utilizar versões curtas de algumas escalas, como por exemplo desta, levada a cabo por Coelho, Monteiro, Hanel, Vilar, Gouveia e Maio (2018), constituída não por 20 itens, mas por 10. A mesma apresentou boas propriedades psicométricas e validade convergente.

Psicopatia. O TriPM (*Triarchic Psychopathy Measure*) é um instrumento de autorrelato desenvolvido para avaliar traços de personalidade psicopática em adolescentes e adultos. O instrumento mede os três construtos que fazem parte do modelo de psicopatia (desinibição, ousadia e maldade). Cada um deles é avaliado por uma das 3 subescalas do TriPM (20 itens para desinibição, 19 para ousadia e 19 para maldade). As medidas da psicopatia indexam, em diferentes graus, os três construtos, no entanto medidas como o PCL-R não distinguem os mesmos – este tem um foco predominante no construto da maldade, e praticamente nenhum na ousadia, não capturando assim elementos importantes na psicopatia (Paiva, Pasion, Patrick, Moreira, Almeida & Barbosa, 2020).

Big Five. O IPIP *(International Personality Item Pool*) é usado para fornecer uma série de medidas dos traços de personalidade do modelo dos 5 fatores. A versão original é constituída por 50 itens, mas mais uma vez optei por utilizar uma versão reduzida, composta por 20 itens (Mini-IPIP), também com boas medidas psicométricas. Tem também confiabilidade aceitável – boa consistência interna e estabilidade adequada ao longo do tempo – *alpha* de 0.65 a 0.77 (Oliveira, 2017).

Agressão. Buss e Perry (1992) desenvolveram o *Agression Questionnaire* (AQ), que se tornou num dos questionários de autorrelato mais conhecidos e utilizados para medir a agressão. O mesmo foi traduzido em vários idiomas, incluindo o português e é constituído por 29 itens pontuados numa escala *Likert* de 5 pontos ("extremamente incomum" a "extremamente característico"), fornecendo uma medida global de agressão (através de 4 subescalas (agressão física, agressão verbal, raiva e hostilidade). A versão curta que utilizei é constituída por 12 itens.

Perdão. O TRIM (*Transgression Related Interpersonal Motivations Inventory*) é um inventário que já se encontra traduzido em várias línguas – incluindo a língua portuguesa. Este instrumento veio tornar possível a compreensão sobre o perdão interpessoal. A versão utilizada é composta por 18 itens, que medem o evitamento, a vingança e a benevolência (McCullough, Worthington & Rachal, 1997). Os itens são avaliados numa escala tipo *Likert* de 5 pontos (que varia entre "discordo totalmente" a "concordo totalmente").

Sensibilidade à Justiça. O *Justice Sensitivity Inventory*[2] (Schmitt et. al., 2010) inclui 4 escalas que medem as 4 dimensões de sensibilidade à justiça (vítima, observador,

[2] Esta foi a única escala a ser traduzida por mim e revista pelo meu orientador.

beneficiário e ofensor). Cada uma contém 10 itens que variam entre 0 (nada) e 5 (exatamente).

Desejabilidade Social. A Escala de Desejabilidade Social de Marlowe-Crowne (1960) é uma escala constituída por itens dicotómicos (Verdadeiro/Falso) com o objetivo de avaliar a tendência que certas pessoas têm em apresentar as suas qualidades de forma exagerada, apresentando-se a si próprias como estando dentro dos ideais das normas da sociedade a que pertencem.

De forma a medir a consistência interna de cada uma das escalas que fizeram parte deste inquérito, foram determinados os coeficientes de *Alpha de Cronbach* de cada uma delas. Os valores variaram entre .312 para a subescala da ousadia e .963 para a subescala da sensibilidade à justiça por parte do perpetrador. Estes scores sugerem que a consistência interna para cada uma delas foi bastante positiva, sendo que várias se aproximaram mesmo do valor 1, o que indica uma consistência excelente, à exceção da subescala da ousadia com um valor *alpha* muito baixo (ver tabela 1 para todos os valores de coeficientes *alpha*).

Tabela 1. Análise de confiabilidade, incluindo os Alpha de Cronbach para os scores de vingança, psicopatia (incluindo as suas subescalas), assim como as subescalas de sensibilidade à justiça (SJ).

	Alpha	**Nº Itens**
Vingança	.648	10
Psicopatia	.886	58
Ousadia	.312	19
Desinibição	.850	20
Maldade	.818	19
SJ Vítima	.927	10
SJ Observador	.909	10
SJ Beneficiário	.899	10
SJ Perpetrador	.963	10

RESULTADOS

Como referido anteriormente, dos 49 participantes, 33 representam o sexo feminino (67.3%) e 16 o sexo masculino (32.7%). A partir da execução de testes paramétricos (Teste T de Medidas Independentes), as estatísticas de grupo demonstraram que não existem diferenças estatisticamente significativas ($p \leq .05$) entre sexos, para a vingança, psicopatia e sensibilidade à justiça por parte da vítima, do beneficiário e do observador, com a

exceção da sensibilidade à justiça por parte do perpetrador (p=.03) com o sexo masculino (M=42.69; DP=7.125) a apresentar valores médios superiores ao sexo feminino (M=36.27; DP=12.882).

De forma a facilitar a análise estatística no SPSS, a idade foi dividida em 3 grupos (18 aos 25 anos inclusive, N=23; 26 aos 33 anos inclusive, N=9; e, por fim, 34 anos ou mais, N=17). Esta divisão teve em conta o número de elementos a constituírem cada subgrupo, de forma a ficarem divididos mais ou menos de igual forma. Devido à existência de 3 grupos, foi igualmente conduzido um teste paramétrico (ANOVA), que não apresentou diferenças estatisticamente significativas (p>.05) entre os 3 grupos etários no que se refere à vingança, à psicopatia e à sensibilidade à justiça.

No que diz respeito à religião, os indivíduos foram questionados se possuíam ou não uma confissão religiosa. 18 dos 49 indivíduos referiram ter uma confissão religiosa. Mais uma vez, através do Teste T de Medidas Independentes, não foram encontradas diferenças estatisticamente significativas entre indivíduos com confissão religiosa e indivíduos sem confissão religiosa, para a vingança, psicopatia e sensibilidade à justiça por parte da vítima, do beneficiário e do perpetrador (p≤.05). Contudo, existe uma diferença estatisticamente significativa entre ser ou não religioso e a sensibilidade por parte do observador (p=.028), com os indivíduos que não possuem confissão religiosa (M=34.65; DP=9.065) a apresentarem valores médios superiores aos indivíduos que possuem confissão religiosa (M=28.00; DP=11.183).

Em relação às habilitações académicas, a grande maioria da amostra (N=30) possui o grau de licenciado, pelo que esta variável foi também dividida em 3 grupos (até 12º ano inclusive, N=8; licenciatura, N=30; e mestrado/doutoramento, N=11). A análise estatística (através da ANOVA e do Teste de *Bonferroni*) permitiu identificar algumas diferenças estatisticamente significativas entre os grupos das habilitações académicas segundo as variáveis como a ousadia e a desinibição (p≤.05) e a psicopatia e a maldade (p≤.01). Existe uma diferença estatisticamente significativa entre os indivíduos que possuem até ao 12º ano e os que possuem licenciatura na dimensão da ousadia (p=.05), onde os indivíduos com menor grau académico (M=34.25; DP=8.582) apresentam valores médios superiores aos indivíduos licenciados (M=29.67; DP=3.325). Indivíduos com habilitações até ao 12º ano apresentam diferenças estatisticamente significativas em relação aos licenciados (p=.017) e aos indivíduos com mestrado e/ou doutoramento (p=.026), no que concerne à desinibição. Os indivíduos com menor grau académico possuem valores médios mais elevados para a desinibição (M=25.63; DP=13.742) em relação aos indivíduos licenciados

(M=16.63; DP=5.617) e aos indivíduos com grau de Mestre ou Doutor (M=15.73; DP=7.322). Em relação à dimensão da maldade, indivíduos com habilitação académica até ao 12º ano diferem dos indivíduos licenciados (p=.001), onde os que possuem menor grau académico apresentam valores médios mais elevados (M=27.5, DP=11.625) do que os indivíduos licenciados (M=18.30; DP=4.01). Por fim, foram também encontradas diferenças estatisticamente significativas entre o grupo com escolaridade até ao 12º ano e a licenciatura (p=.002) e o grupo do mestrado/doutoramento (p=.009) no que diz respeito à psicopatia. Assim, indivíduos com a escolaridade até ao 12º ano apresentaram valores médios mais elevados (M=87.38; DP=32,443), do que indivíduos licenciados (M=64.60, DP=9.590) e do que indivíduos com grau de Mestre ou Doutor (M=64.36; DP=12.102).

De modo a investigar a relação entre a vingança, a psicopatia (e as suas dimensões) e a sensibilidade à justiça, foi realizada uma comparação dos scores da Escala de Vingança, da TriPM (e suas subescalas) e das 4 subescalas que constituem a Escala da Sensibilidade à Justiça. Não houve qualquer correlação estatisticamente significativa entre a vingança e a psicopatia. Demonstrou-se apenas que a relação entre elas é negativa. Todavia, existiu sim um resultado estatisticamente significativo (p=.01) entre a vingança e a dimensão da ousadia.

Tabela 2. Coeficientes de correlação entre vingança, psicopatia e suas subescalas.

	Ousadia	**Desinibição**	**Maldade**	**Psicopatia**
Vingança	-.365**	.-.208	-.114	-.243
Ousadia	--	.590**	.446*	
Desinibição	--	--	.829**	
Maldade	--	--	--	
Psicopatia				--

**. A correlação é significativa no nível 0.01 (2 extremidades).

*. A correlação é significativa no nível 0.05 (2 extremidades).

No que diz respeito à vingança e à sensibilidade à justiça, evidenciou-se uma relação estatisticamente significativa entre a vingança e a sensibilidade à justiça por parte da vítima (p=.006). Já no caso da escala da sensibilidade à justiça, foram encontradas algumas relações, nomeadamente entre a sensibilidade à justiça por parte do observador e a do beneficiário (p<.001); a sensibilidade por parte do observador e a do perpetrador (p<.001) e, por fim, a sensibilidade por parte do beneficiário e a do perpetrador (p<.001).

Tabela 3. Coeficientes de correlação entre vingança e sensibilidade à justiça.

	SJ Vítima	SJ Observador	SJ Beneficiário	SJ Perpetrador
Vingança	.385**	.138	-.114	-.121
SJ Vítima	--	.353*	-.003	-.022
SJ Observador	--	--	.586**	.485**
SJ Beneficiário	--	--	--	.732**
SJ Perpetrador	--	--	--	--

**. A correlação é significativa no nível 0.01 (2 extremidades).

*. A correlação é significativa no nível 0.05 (2 extremidades).

No que concerne à psicopatia e à sensibilidade à justiça, não foram encontradas quaisquer relações estatisticamente significativas.

Tabela 4. Coeficientes de correlação entre psicopatia e sensibilidade à justiça.

	SJ Vítima	SJ Observador	SJ Beneficiário	SJ Perpetrador
Psicopatia	.027	.056	-.194	-.015

DISCUSSÃO

DISCUSSÃO DE RESULTADOS

Este trabalho teve como objetivo estabelecer se existem ou não relações entre a vingança, a psicopatia e a sensibilidade à justiça. A vingança pode estar ligada a variados atos antissociais e ilícitos, como o furto, o vandalismo, a agressão, o abuso sexual. Apesar dessas inúmeras implicações, existe ainda pouca investigação sobre a mesma. A escala de vingança de Stuckless e Goranson (1992) foi desenvolvida para medir as atitudes dos indivíduos em relação à mesma. Muitos fatores diversos podem influenciar a atitude dos indivíduos em relação à vingança (e.g. sexo, idade, área de residência, atitudes religiosas). Ainda que alguns autores possam relatar possíveis diferenças entre sexo feminino e masculino, não foram encontradas diferenças estatisticamente significativas entre si, nem entre grupos etários, nem entre indivíduos religiosos e não religiosos, nem entre os 3 grupos com diferentes habilitações académicas. Isto parece apontar que estas características não são preditores de vingança por si só. Stuckless e Goranson (1992) relataram uma limitação da escala – a amostra inicial é constituída apenas por estudantes. O presente estudo tem uma amostra que é representativa da população em geral. De igual forma, não foi encontrada uma diferença estatisticamente significativa entre vingança e psicopatia. A literatura fala dos psicopatas bem sucedidos – dada a baixa ansiedade e as características adaptativas socialmente dominantes, estes podem mascarar um

comportamento antissocial (Hicks, Markon, Patrick, Krueger, & Newman, 2004). Todavia, existiu um resultado estatisticamente significativo entre a vingança e a ousadia. A ousadia prediz a estrutura de personalidade psicopática e tem grande importância (Patrick et al., 2009). Assim, indivíduos com "charme social", baixa ansiedade, resiliência emocional e que dificilmente sentem medo, parecem ter atitudes menos positivas em relação à vingança (Berg, Lilienfeld & Sellbom, 2017).

Ainda que não tenha havido diferenças estatisticamente significativas entre os sexos, a idade e a religião, a análise estatística permitiu perceber que existem diferenças entre os indivíduos que possuem menor escolaridade e os indivíduos que possuem licenciatura, no que concerne às dimensões da psicopatia e a psicopatia em geral. Tem havido um crescente número de estudos a evidenciarem a falta de diferenças estatisticamente significativas entre sexos para a psicopatia (autorrelatada) (Pechorro, Poiares, Marôco & Vieira, 2012; Carter, Campbell, & Muncer, 2014 cit in., Giammarco & Vernon, 2014). Essa inexistência pode estar relacionada com o aumento da probabilidade das mulheres endossarem tais características. Indivíduos com menos habilitações académicas parecem pontuar mais elevado nas 3 dimensões da psicopatia, assim como na psicopatia em geral, em relação aos indivíduos com grau de licenciados, dando a entender que o nível de psicopatia é mais elevado quanto menor for o nível de educação. As crianças subsistem num ambiente sociocultural e não existe determinismo genético no nível psicopatológico – existem alguns fatores de risco que podem causar dificuldades no desenvolvimento psicológico e emocional das mesmas. Esses fatores de risco podem ser internos, isto é, relacionados com o próprio temperamento da criança, mas também podem dever-se ao ambiente social e familiar da criança, como a questão da escolaridade (Farrington, 2006). Assim, a prevenção e intervenção primárias, desde cedo, na vida das crianças e jovens pode desempenhar um papel importante a nível dos fatores de risco e das trajetórias que estão na origem dos primeiros sinais de comportamento desviante, que poderão ajudar no desenvolvimento da psicopatia.

No que concerne à vingança e à sensibilidade à justiça, pode-se observar uma relação estatisticamente significativa entre a vingança e a sensibilidade à justiça por parte da vítima. Quanto maior o sentimento de vingança, mais sensíveis os indivíduos são à justiça quando se sentem vítimas. Foi possível retirar uma diferença estatisticamente significativa entre o sexo feminino e o sexo masculino para a sensibilidade à justiça por parte do perpetrador. O sexo masculino parece ter mais sensibilidade à justiça quando comete alguma injustiça. Indivíduos sem confissão religiosa parecem ser mais sensíveis à justiça, quando são observadores. Não foram encontradas quaisquer diferenças estatisticamente

significativas entre as idades, nem entre as diferentes habilitações académicas para nenhuma das dimensões da sensibilidade à justiça. Isto vai no seguimento de que de facto desde novos estamos preocupados com as questões da justiça.

As perceções e o comportamento de justiça são determinados pela prontidão individual para perceber a injustiça, bem como pela reatividade cognitiva, afetiva e motivacional a tais perceções. Isso pode variar de acordo com a perspetiva a partir da qual a injustiça é percebida, mais especificamente a sensibilidade da vítima, do observador, do beneficiário e do perpetrador/ofensor. Foram encontradas algumas relações, nomeadamente entre a sensibilidade à justiça por parte do observador e por parte do beneficiário; entre a sensibilidade à justiça por parte do observador e por parte do perpetrador; e entre a sensibilidade à justiça por parte do beneficiário e por parte do perpetrador. Começando por analisar a relação entre a sensibilidade por parte do observador e por parte do beneficiário, podemos retirar que indivíduos que são mais sensíveis à justiça quando observam alguém a beneficiar de algo que não deve, são também mais sensíveis à mesma quando eles próprios são beneficiados ou quando são perpetradores e vice-versa. A maior correlação foi encontrada entre a sensibilidade do beneficiário e a sensibilidade do perpetrador. Esse resultado era esperado, pois os papeis de ambos têm mais elementos psicológicos em comum, nomeadamente beneficiar-se através de uma injustiça, sentirem culpa como reação emocional, tendência para a autopunição e compensação à vítima pela injustiça. Correlações mais baixas eram esperadas para a sensibilidade do observador com a sensibilidade do beneficiário e do perpetrador, porque apenas dois elementos são comuns: a punição do perpetrador/beneficiário e a compensação da vítima. Correlações mais fracas eram esperadas entre a sensibilidade da vítima e do observador – embora os observadores não sejam diretamente afetados pela injustiça ocorrida, a empatia com a vítima pode instigar reações emocionais semelhantes, embora menos intensas, em relação ao perpetrador (Schmitt et al., 2010).

PRINCIPAIS CONTRIBUTOS

Estudos relacionados com este tema são relevantes, no sentido em que as atitudes positivas em relação à vingança podem comprometer a integridade física e a segurança pessoal, tanto de quem a deseja, como para o alvo da mesma. Sabemos que a propensão para a vingança está associada a diversos indicadores de adoecimento psíquico e comportamentos autodestrutivos, como afetividade negativa, homicídios e crimes violentos (Akin & Akin, 2016 cit in., Cataldo et al., 2019). Ainda que não se tenha obtido relações estatisticamente significativas entre a vingança, a psicopatia e a sensibilidade à justiça, é importante começar para no futuro se explorar ainda mais estas temáticas, prevenir

comportamentos de risco e perceber que indivíduos e em que circunstâncias os mesmos atribuem significados positivos à vingança.

LIMITAÇÕES DO ESTUDO

Apesar de terem sido obtidos alguns resultados interessantes, o presente estudo contém uma série de limitações que devem ser tidas em conta. Primeiramente, é importante olhar para o tamanho da amostra. Existiu um número muito limitado de participantes, ainda que o questionário estivesse a aceitar respostas durante 2 meses. Para além disso, existe um desequilíbrio grande entre o sexo masculino e o sexo feminino. Também, a média das idades do estudo é relativamente jovem (32 anos). Por estes motivos, não é possível generalizar os resultados à população em geral. Stuckless e Goranson (1982) indicaram que as atitudes em relação à vingança tendem a diminuir com a idade. Assim sendo, com uma amostra tão curta e jovem, pode ser difícil chegar às mesmas conclusões. Uma outra limitação do estudo é a baixa consistência interna da subescala da ousadia. O valor de *alpha* de Cronbach não chegou a um nível considerado aceitável.

É importante também ter em conta que os participantes responderam às questões com base nas emoções que tinham no momento da resposta e não no momento em que sentiram algum tipo de atitude vingativa. Isto pode significar que a resposta dos mesmos não tenha sido completamente verdadeira, o que faz com que os mesmos não tenham respondido de acordo como se tivessem acabado de sofrer o dano. A escala de desejabilidade social foi adicionada para analisar possíveis problemas relacionados com a gestão da impressão que os indivíduos causam. Essa medida adicional foi justificada pois cerca de metade dos indivíduos pontuaram alto na mesma, levantando problemas relacionados com uma possível contaminação por desejabilidade social no estudo.

Outra possível limitação é a questão da amostragem – apenas indivíduos que quiseram ajudar participaram no questionário, pelo que é possível que indivíduos com elevados níveis de psicopatia não tenham respondido ao mesmo.

SUGESTÕES PARA INVESTIGAÇÕES FUTURAS

Estudar realmente a vingança exigiria criar a emoção intencionalmente num laboratório ou abordar os indivíduos num ambiente natural imediatamente após uma experiência negativa e dolorosa. Ambas as possibilidades levantariam problemas sérios a nível ético e, possivelmente, também práticos.

Questionar os participantes acerca de um evento específico que lhes causou vontade de se vingarem de alguém nos últimos meses seria interessante para termos uma ideia acerca da personalidade de cada participante e se são ou não indivíduos vingativos. Itens relacionados com o número de situações anteriores em que os participantes e os perpetradores estiveram envolvidos também seriam um bom complemento, no sentido de se obter mais detalhes acerca da severidade de uma dada situação.

CONCLUSÃO

A vingança deve ser diferenciada de conceitos como retaliação e punição. A mesma desenvolve-se após uma certa tensão, é intrapessoal devido à sua natureza cognitiva e pode aumentar com o tempo. Devido à variedade de emoções, sentimentos e traços de personalidade envolvidos, existem diferenças individuais quando os indivíduos desejam vingar-se. A literatura revela múltiplas descrições de vingança, como uma emoção (Fridja, 1994), como uma forma de voltar à fonte de tensão (Agnew, 1992), como algo adaptativo ou não (Gabriel & Monaco, 1994), como algo que se deve a traços de personalidade que pode torná-la normal ou patológica ou relacionada com problemas desenvolvimentais (Draijer, 2000 cit in. Grobbink et al., 2014). Agir de acordo com esse sentimento vingativo pode ser satisfatório ou não (Gollwitzer & Denzler, 2009).

Existe um vazio temporal entre a vitimização que se sofre e o ato vingativo contra o ofensor, o que propicia a oportunidade de ruminar e fantasiar (Stuckless & Goranson, 1992). Isso pode resultar, como vimos, em suicídio, homicídio ou assassinato em massa. No entanto, muitas vítimas analisam os custos e os benefícios relativamente ao ato de se vingarem – diferentes indivíduos têm estratégias cognitivas (e.g. negação), emocionais (e.g. uso de drogas) e comportamentais (e.g. procura de vingança) diferentes para lidar com as situações. A vingança em si não é patológica, mas como tudo, depende da forma de lidar dos indivíduos e da personalidade de cada um. Lidar com sentimentos e cognições de vingança tem várias manifestações que podem ser saudáveis ou patológicas, com uma abordagem mais dimensional, em vez de categórica.

Em conclusão, e não esquecendo todas as limitações existentes, o presente estudo não demonstrou a existência de uma relação entre vingança e psicopatia. A vingança apenas se relacionou com a sensibilidade à justiça por parte das vítimas e a psicopatia não se relacionou com nenhuma das dimensões da sensibilidade à justiça. Este estudo forneceu mais evidências para apoiar a validade das escalas, nomeadamente da vingança, da psicopatia e da sensibilidade à justiça. Estes resultados têm importância, na medida em

que demonstram que variáveis como o sexo, idade, escolaridade, religião e psicopatia não aparentam ter efeito nas atitudes dos indivíduos em relação à vingança. Apenas o nível de escolaridade se relaciona com a psicopatia. Já o sexo e a religião podem estar relacionados com o papel de quem perceciona alguma injustiça. As descobertas, todavia, não trazem informações conclusivas e ainda oferecem uma vasta área para investigação futura de forma a fornecerem melhores evidências, tanto em Portugal, como nos restantes países.

REFERÊNCIAS

Agnew, R. (1992). Foundation for a general strain theory of crime and delinquency. *Criminology, 30*, 47-87.

Antonucci, T. C., Ajrouch, K. J., Webster, N. J., & Birditt, K. S. (2018). Social networks and forgiveness: The role of trust and efficacy. *Research in Human Development, 15*, 3-20.

Bandes, S. (1996). Empathy, narrative and victim impact statements. *The University of Chicago Law Review, 63*, 361-412.

Bar-Elli, G., & Heyd, D. (1986). Can revenge be just or otherwise justified? Theoria, 52, 68-86.

Barber, L., Maltby, J., & Macaskill, A. (2005). Angry memories and thoughts of revenge: the relationship between forgiveness and anger rumination. *Personality and Individual Differences, 39*, 253-262.

Baron RA, Richardson DR. 1994. Human aggression. 2nd ed. New York: Plenum Press.

Barton, C. (1999). *Getting even: Revenge as a form of justice*. Chicago: Open Court.

Battin, M., P. (1984). The concept of rational suicide. In Shneidman, E. S. (Ed.) *Death current perspectives* (3rd edn, pp. 297-320). Mountain View: Mayfield Publishing.

Baumert, A., & Schmitt, M. (2016). Justice Sensitivity. *Handbook of Social Justice Theory and Research,* 161–180.

Berkowitz, L. (1990). On the formation and regulation of anger and aggression: A cognitive-neoassociationistic analysis. *American Psychologist, 45*(4): 494-503.

Berkowitz, L. (1993). Towards a general theory of anger and emotional aggression: Implications of the cognitive-neoassociationistic perspective for the analysis of anger and other emotions. *In Perspectives on anger and emotion. Advances in social cognition* (1-46). Hillsdale, NJ: Lawrence Erlbaum Associates, Inc.

Berg, J. M., Lilienfeld, S. O., & Sellbom, M. (2017). The role of boldness in psychopathy: A study of academic and clinical perceptions. *Personality Disorders: Theory, Research, and Treatment, 8*(4), 319–328.

Bies, R. J. & Tripp, T. M. (2005). The study of revenge in the workplace: Conceptual, ideological, and empirical issues. In S. Fox & P. E. Spector (Eds.), *Counterproductive work behaviour: Investigations of actors and targets,* 65-81. Washington, DC: American Psychological Association.

Bies, R. J., & Tripp, T. M. (1996). Beyond distrust: “Getting even” and the need for revenge. In R. M. Kramer & T. R. Tyler (Eds.), *Trust in organizations: Frontiers in theory and research* (pp. 246-260). Thousand Oaks, CA: Sage.

Bies, R. J., Tripp, T. M., & Kramer, R. M. (1997). At the breaking point: Cognitive and social dynamics of revenge in organizations. In R. A. Giacalone & J. Greenberg (Eds.), *Antisocial behavior in organization* (pp. 18-36). Thousand Oaks, CA: SAGE.

Blair, R. J. R. (2001). Neuro-cognitive models of aggression, the Antisocial Personality Disorders and Psychopathy. *Journal of Neurology, Neurosurgery and Psychiatry, 71*, 727-731.

Blair, R. J. R. (2003). Neurobiological basis of psychopathy. *British Journal of Psychiatry, 182*(1), 5–7.

Bloom, S. L. (2001). Commentary: Reflections on the desire for revenge: *Journal of Emotional Abuse, 2*(4), 61-94.

Book, A. S., & Quinsey, V. L. (2004). Psychopaths: cheaters or warrior-hawks? *Personality and Individual Differences, 36(*1), 33-45.

Bourke, V. J. (1977). The ethical justification of legal punishment. *American Journal of Jurisprudence, 22*, 1–19.

Bowlby, J. (1973). *Attachment and loss: Vol. 2 Separation: Anxiety and anger.* New York: Basic Books.

Brewer, G., Hunt, D., James, G., & Abell, L. (2015). Dark Triad traits, infidelity and romantic revenge. *Personality and Individual Differences, 83*, 122-127.

Brown, R. P. (2003). Measuring individual differences in the tendency to forgive: Construct validity and links with depression. *Personality and Social Psychology Bulletin, 29*, 759-771.

Brown, R. P. (2004). Vengeance is mine: Narcissism, vengeance, and the tendency to forgive. *Journal of Research in Personality, 38*, 576-584.

Buss, A. H., & Perry, M. (1992). The Agression Questionnaire. *Journal of Personality and Social Psychology, 63*(3), 452-459.

Carlsmith, K. M., Wilson, T. D., & Gilbert, D. T. (2008). The paradoxical consequences of revenge. *Journal of Personality and Social Phycology, 95*, 1316-1324.

Cataldo, Q. F., dos Santos, W. S., Sousa, E. M. P., Ponte, L. A., & Sousa, S. L. (2019). Traços de personalidade e comportamentos agressivos: O papel mediador da vingança. *Análise Psicológica, 3,* 301-311.

Chester, D. S., & DeWall, C. N. (2018). Personality correlates of revenge-seeking: Multidimensional links to physical aggression, impulsivity, and aggressive pleasure. *Aggressive Behavior, 44,* 235-245.

Cloke, K. (1993). Revenge, forgiveness, and the magic of mediation. *Mediation Quarterly, 11*, 67-78.

Coelho, G. L., Monteiro, R. P., Hanel, P. H., Vilar, R., Gouveia, V. V., & Maio, G. R. (2018). Psychometric parameters of an abbreviated vengeance scale across two countries. *Personality and Individual Differences, 120,* 185-192.

Cohen, L. & Manion, L., (1980). *Research Methods in Education*. London: Groom Helm Ltd.

Collins, K., & Bell, R. (1997). Personality and aggression: The dissipation-rumination scale. *Personality and Individual Differences, 22*, 751-755.

Costa, P. T., & McCrae, R. R. (1992). *Revised NEO Personality Inventory (NEO-PI-R) and NEO Five-Factor Inventory (NEO-FFI) manual.* Odessa, FL: Psychological Assessment Resources.

Costa, P. T., & McCrae, R. R. (2012). The Five-Factor Model, Five-Factor Theory, and Interpersonal Psychology. In Handbook of Interpersonal Psychology: Theory, Research, Assessment, and Therapeutic Interventions (pp.91-104). John Wiler and Sons. https://doi.org/10.1002/9781118001868.ch6

Cota-McKinley, A. L., Woody, W. D., & Bell, P. A. (2001). Vengeance: Effects of gender, age, and religious background. *Aggressive Behavior, 27*(5), 343–350.

Creswell, J. W. (1994). *Research design: Qualitative & quantitative approaches*. Thousand Oakes, CA: Sage.

Crombag, H., Rassin, E., & Horselenberg, R. (2003). On Vengeance. *Psychology, Crime & Law, 9*(4), 333–344.

Crowne, D. P., & Marlowe, D. (1960). A new scale of social desirability independent of psychopathology. *Journal of Consulting Psychology, 24*(4), 349–354.

Decety, J. & Wheatley, T. (Eds.), *The moral brain: A multidisciplinary perspective*. Boston Review.

Dutton, K. (2012). *The wisdom of psychopaths: What saints, spies, and serial killers can teach us about success.* Macmillan.

Elster, J. (1990). Norms of revenge. *Ethics*, 1000, 862-885.

Emmons, R. A. (2000). Personality and forgiveness. In M. E. McCullough, K. I. Pargament, & C. E. Thoresen (Eds.), *Forgiveness: Theory, research, and practice* (pp. 156–175). Guilford Press.

Eysenck, H. J., & Eysenck, S. B. G. (1967). On the unitary nature of extraversion. *Acta Psychologica, 26*, 383-390.

Farrington, D. (2006). Family Background and Psychopathy. In Patrick, C. (Ed.), *Handbook of psychopathy* (pp. 229–250). New York: Guilford Press.

Fehr, E., & Fischbacher, U. (2004). Third-party punishment and social norms. *Evolution and Human Behavior, 25*, 63–87.

Ford, B. D. (1991). Anger and irrational beliefs in violent inmates. *Personality and Individual Differences, 12*, 211-215.

Freedman, E., M. (1997). The case against the death penalty. *USA Today, 125*, 48-51.

Frijda, N. H. (1994). The Lex Talionis: On vengeance. In S. H. van Goozen, N. E. van de Poll, & J. Sergeant (Eds.), *Emotions: Essays on emotion theory* (pp. 263-289). New Jersey: Erlbaum.

Frijda, N. H. (2007). *The laws of emotion*. New York, US: Lawrence Erlbaum Associates. Inc.

Frijda, N. H. (2008*). The laws of emotions*. Amsterdam, The Netherlands: Bert Bakker.

Gabriel, M. A., & Monaco, G. W. (1994). Getting even: clinical considerations of adaptive and maladaptive vengeance. *Clinical Social Work Journal, 22,* 165- 178.

Gelfand MJ, Jackson JC. 2016. From one mind to many: the emerging science of cultural norms. *Current Opinion in Psychology 8*, 175–81.

Giammarco, E. A., & Vernon, P. A. (2014). Vengeance and the Dark Triad: The role of empathy and perspective taking in trait forgiveness. *Personality and Individual Differences, 67*, 23-29.

Gintis H. 2013. An implausible model and evolutionary explanation of the revenge motive. *Behavioral and Brain Sciences, 36*(1), 21–22.

Gollwitzer, M., & Denzler, M. (2009). What makes revenge sweet: Seeing the offender suffer or delivering a message? *Journal of Experimental Social Psychology, 45,* 840-844.

Gollwitzer, M., Meder, M., & Schmitt, M. (2011). What gives victims satisfaction when they seek revenge? *European Journal of Social Psychology, 41(*3), 364-374.

Gollwitzer, M., Schmitt, M., Schalke, R., Maes, J., & Baer, A. (2005). *Asymmetrical Effects of Justice Sensitivity Perspectives on Prosocial and Antisocial Behavior. Social Justice Research, 18(*2), 183–201.

Govier, T. (2002). *Forgiveness and revenge*. New York: Routledge.

Grobbink, L. H., Derksen, J. L., & van Marle, J. C. (2014). Revenge: An Analysis of Its Psychological Underpinnings. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology,* 1-16.

Graziano, W. G., Jensen-Campbell, L. A., & Hair, E. C. (1996). Perceiving interpersonal conflict and reacting to it: The case for agreeableness. *Journal of Personality and Social Psychology, 70,* 820-835.

Hare, R. D. (1991). The Hare Psychopathy Checklist - Revised. Toronto, Ontario: Multi-Health Systems.

Hare, R. D., & Neumann, C. S. (2006). The PCL-R assessment of Psychopathy, development, structural properties, and new directions. In C. Patrick (Ed.), *Handbook of Psychopathy* (pp.58-88). New York: Guilford.

Hare, R. D., & Vertommen, H. (1991). *The Hare psychopathy checklist-revised.* Multi-Health Systems, Incorporated.

Harris, A. H. S., Thoresen, C. E., & Lopez, S. J. (2007). Integrating positive psychology into counseling: Why and (when appropriate) how. *Journal of Counseling & Development, 85(*1), 3-13.

Hart, S. D., & Hare, R. D. (1996). Psychopathy and antisocial personality disorder. *Current Opinion in Psychiatry, 9*, 129-132.

Hicks, B. M., Markon, K. E., Patrick, C. J., Krueger, R. F., & Newman, J. P. (2004). Identifying Psychopathy Subtypes on the Basis of Personality Structure. *Psychological Assessment, 16*, 276-288.

Ho, R., FosterLee, L., FosterLee, R., & Crofts, N. (2002). Justice versus vengeance: Motives underlying punitive judgements. *Personality and Individual Differences, 33*, 365-377.

Huang, S. T., & Enright, R. D. (2000). Forgiveness and anger-related emotions in Taiwan: Implications for therapy. *Psychotherapy, 37*(1), 71-79.

Jackson, J. C., Choi, V. K., & Gelfand, M. J. (2019). Revenge: A Multilevel Review and Synthesis. *Annual Review of Psychology, 70*, 319-345.

Jollife, D. & Farrington, D. P. (2006). Development and validation of the basic empathy scale. *Journal of Adolescence, 29*, 589-611.

Jonason, P. K., & Krause, L. (2013). The emotional deficits associated with the Dark Triad traits: Cognitive empathy, affective empathy, and alexithymia. *Personality and Individual Differences, 55,* 532-537.

Jones, D. N., & Paulhus, D. L. (2009). Machiavellianism. In M, R, Leary., & R, H, Hoyle (Eds), *Individual differences in social behavior* (pp.93-108). New York: Guilford.

Jones, D. N., & Paulhus, D. L. (2010). Different provocations trigger aggression in narcissists and psychopaths. *Social Psychological and Personality Science, 1*(1), 12-18.

Kato, T. (2016). Effects of partner forgiveness on romantic break-ups in dating relationships: A longitudinal study. *Personality and Individual Differences, 95*, 185-189.

Kim, S., & Smith, R. (1993). Revenge and conflict escalation. *Negotiation Journal, 9*, 37-43.

Knutson, J., Enright, R., & Garbers, B. (2008). Validating the developmental pathway of forgiveness. *Journal of Counseling & Development, 86*(2), 193-199.

Krueger, R. F., Markon, K. E., Patrick, C. J., Benning, S. D., & Kramer, M. (2007). Linking antisocial behavior, substance use, and personality: An integrative quantitative model of the adult externalizing spectrum. *Journal of Abnormal Psychology, 116*, 645–666.

Lerner, M. J. (1980). *The belief in a just world: a fundamental delusion.* New York: Plenum.

Lillie, M., & Strelan, P. (2016). Careful what you wish for: Fantasizing about revenge increases justice dissatisfaction in the chronically powerless. *Personality and Individual Differences, 94*, 290-294.

Maltby, J., Macaskill, A., & Day, L. (2001). Failure to forgive self and others: a replication and extension of the relationship between forgiveness, personality, social desirability and general health*. Personality and Individual Differences, 30*(5), 881–885.

Markon, K. E., Krueger, R. F. (2005). Categorical and continuous models of liability to externalizing disorders: a direct comparison in NESARC. *Archives of General Psychiatry 62*, 1352–1359.

Marongiu, P., & Newman, G. 1987. *Vengence: The fight against injustice*. New Jersey: Roman and Littlefield.

McClelland, R. T. (2010). The Pleasures of Revenge. *The Journal of Mind and Behavior, 31*(4), 195-236.

McCrae, R. R., & Costa, P. T. (1987). Validation of the five-factor model of personality across instruments and observers. *Journal of Personality and Social Psychology, 52*, 81-90.

McCrae, R. R., & Costa, P. T. (1997). Personality Trait Structure as a Human Universal. *American Psychologist, 52*(5), 509-516.

McCrae, R. R., & Sutin, A. R. (2009). Openness to Experience. In M. R. Leary & R. H. Hoyle (Eds.), *Handbook of individual differences in social behavior* (pp. 257-273). New York: Guilford.

McCullough, M. E., & Hoyt, W. T. (2002). Transgression-related motivational dispositions: Personality substrates of forgiveness and their links to the Big Five. *Personality and Social Psychology Bulletin, 28*(11), 1556-1573.

McCullough, M. E., Bellah, C. G., Kilpatrick, S. D., & Johnson, J. I. (2001). Vengefulness: relationships with forgiveness, rumination, well-being, and the Big Five. *Personality and Social Psychology Bulletin, 27*(5), 601-610.

McCullough M. E., Kurzban R, Tabak BA. 2013. Cognitive systems for revenge and forgiveness. *Behavior Brain Sciences, 36*(1):1–15

McCullough, M. E., Sandage, S. J., Brown, S. W., Rachal, C. K., Worthington, E. L., & Hight, T. L. (1998). Interpersonal forgiving in close relationships: II Theoretical elaboration and measurement. *Journal of Personality and Social Psychology, 75*, 1586-1603.

McCullough, M. E., Worthington, E. L., Jr., & Rachal, K. C. (1997). Interpersonal forgiving in close relationships. *Journal of Personality and Social Psychology, 73*(2), 321–336.

Morf, C. C., & Rhodewalt, F. (2001). Unraveling the paradoxes of narcissism: A dynamic self-regulatory processing model. *Psychological Inquiry, 12*(4), 177-196.

Oliveira, J. P. (2017). Psychometric properties of the Portuguese version of the Mini-IPIP five-factor model personality scale. *Current Psychology, 38*, 432–439.

Paiva, T. O., Pasion, R., Patrick, C. J., Moreira, D., Almeida, P. R., & Barbosa, F. (2020). Further evaluation of the Triarchic Psychopathy Measure: Evidence from community adult and prisoner samples from Portugal. *Psychological Assessment, 32*(3), 1–14.

Patrick, C. J. (1994). Emotion and psychopathy: startling new insights. *Psychophysiology, 31*, 319-330.

Patrick, C. J., Fowles, D. C., & Krueger, R. F. (2009). Triarchic conceptualization of psychopathy: Developmental origins of disinhibition, boldness, and meanness. *Development and Psychopathology, 21*(3), 913.

Paulhus, D. L., & Williams, K. M. (2002). The Dark Triad of personality: Narcissism, Machiavellianism, and psychopathy. *Journal of Research in Personality, 36*, 556-563.

Pechorro, P., Poiares, C., Marôco, J., & Vieira, X. (2012). Traços Psicopáticos E Perturbação Do Comportamento Em Adolescentes Institucionalizados. *Psicologia, Saúde e Doenças, 13*(2), 399–409.

Robinson, S. L., & Bennet, R. J. (1995). A typology of deviant workplace behaviors: A multidimensional scaling study. *Academy of Management Journal, 38*(2), 555-572.

Ruggi, S., Gilli, G., Sutckless, N., & Oasi, O. (2012). Assessing Vindictiveness: Psychological Aspects by a Reliability and Validity Study pf the Vengeance Scale in the Italian Context. *Current Psycology, 31*, 365-380.

Schmitt, M., Baumert, B., Gollwitzer, M. & Maes, J. (2010). The Justice Sensitivity Inventory: Factorial validity, location in the personality facet space, demographic pattern, and normative data. *Social Justice Research, 23,* 211-238.

Schmidt, M., & Sommerville, J. (2011). Fairness Expectations and Altruistic Sharing in 15-Month-Old Human Infants*. PLoS ONE, 6(*10), e23223.

Solomon, R. C. (1994). Sympathy and vengeance: The role of emotions in justice. In S. H. van Goozen. N. E. van de Poll, & J. Sergeant (Eds.), Emotions: *Essays on emotion theory* (pp. 291-311). New Jersey: Erlbaum.

Stillwell, A. M., Baumeister, R. F., & Del Piore, R. E. (2008). We're all victims here: Toward a psychology of revenge. *Basic and Applied Social Psychology, 30,* 253-263.

Stuckless, N. & Goranson, R (1992). The Vengeance Scale: Development of a measure of attitudes toward revenge. *Journal of Social Behavior & Personality, 7*(1), 25-42.

Stuckless, N., Ford, B. D., & Vitelli, R. (1995). Vengeance, Anger and Irrational Beliefs in Inmates: A Caveat Regarding Social Desirability. *Personality and Individual Differences, 18*(1), 1-6.

Sukhodolsky, D. G., Golub, A., & Cromwell, E. N. (2001). Development and validation of the anger rumination scale. *Personality and Individual Differences, 31*, 689-700.

Taylor, J., Loney, B. R., Babadilla, L., Iacono, W.G., & McGue, M. (2003). Genetic and environmental influences on psychopathy trait dimensions in a community sample of male twins. *Journal of Abnormal Child Psychology. 31*, 633–45.

Turillo, C. J., Folger, R., Lavelle, J. J., Umphress, E. E., & Gee, J. O. (2002). Is virtue its own reward? Self-sacrificial decisions for the sake of fairness. *Organizational Behavior and Human Decision Processes, 89*(1), 839-865.

Van Doorn, J. (2018). *Anger, Feelings of Revenge, and Hate. Emotion Review.*

Walster, E., Walster, G., W., & Berscheid, E. (1978*). Equity: theory and research.* Boston: Allyn and Bacon.

Wijn, R., & van den Bos, K. (2010). Toward a better understanding of the justice judgment process: The influence of fair and unfair events on state justice sensitivity. *European Journal of Social Psychology, 40(*7), 1294–1301.

ANEXOS

ANEXO I

Parecer I Projeto de Investigação à Comissão de Ética CHUP/ICBAS

Exma. Senhora
Dra. Inês da Costa Lima

| v. referência | v. comunicação | n. referência | data
SD/HCC/98 2021-07-14

| assunto

2021/CE/P010(P350/CETI/ICBAS)

Informa-se que o projeto de Investigação Clínica com o título "**Representações da Vingança na Obtenção de Justiça**", com a referência 2021/CE/P010(P350/CETI/ICBAS), submetido à Comissão de Ética conjunta CHUP/ICBAS, foi apreciado em reunião plenária de 07 de julho de 2021, tendo obtido parecer favorável nessa data.

Com os nossos cumprimentos,

O Diretor,

(Prof. Doutor Henrique Cyrne Carvalho)

APP

U.PORTO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR
UNIVERSIDADE DO PORTO

RUA DE JORGE VITERBO FERREIRA, 228, 4050-313 PORTO, PORTUGAL
TELEFONE +351 220 428 000
FAX +351 220 428 090
www.icbas.up.pt

ANEXO II

Inquérito utilizado

Este questionário surge no seguimento de um projeto de Dissertação, para concluir o Mestrado em Medicina Legal pelo Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar. O objetivo prende-se com o facto de tentar verificar e perceber que associações existem entre alguns fatores da personalidade, as atitudes face à vingança e a sensibilidade que os indivíduos têm à justiça. O preenchimento do presente questionário terá sensivelmente uma duração de 15 minutos, sendo constituído por 8 secções (média de 20 questões cada). Este respeita totalmente a liberdade de escolha de cada participante, é anónimo e a participação é voluntária, existindo a possibilidade de, a qualquer momento, o participante abandonar, sem qualquer consequência. Relativamente à proteção dos dados, são assegurados o anonimato e a confidencialidade de todos os dados facultados pelos participantes. Não existem respostas corretas ou erradas.

Secção 1.

Por favor, responda às seguintes questões:

Idade: __

Sexo:

Feminino: __ Masculino: __ Outro: __

Nível de Educação Completado:

4º ano: __ 6º ano: __ 9º ano: __ 12º ano: __ Licenciatura: __ Mestrado: __ Doutoramento:__

Tem alguma confissão religiosa?

Sim: __ Não: __

Secção 2.

Para cada uma das seguintes afirmações, indique a opção mais indicada.

	Discordo Totalmente	Discordo Muito	Discordo Pouco	Indiferente	Concordo Pouco	Concordo Muito	Concordo Totalmente
1. Não vale o meu tempo ou esforço eu vingar-me de alguém que é injusto comigo.							

2. Para mim, é importante vingar-me de pessoas que me magoaram							
3. Tento igualar a situação com qualquer um que me magoa.							
4. É sempre melhor não procurar vingança.							
5. Não há nada de errado em vingar-se de alguém que o magoou.							
6. Não fico apenas com raiva, eu "dou o troco".							
7. Não sou uma pessoa vingativa.							
8. Acredito no pensamento: "Olho por olho, dente por dente".							
9. Se for injustiçado, não consigo acalmar-me até me vingar.							
10. Honra requer que se vingue daqueles que o magoaram							

SECÇÃO 3

Esta secção contém afirmações que diferentes pessoas poderiam usar para se descreverem a si próprias. Cada afirmação é seguida por 4 opções. Assinale, rapidamente, com um X a única opção que melhor o descreve. Não ocupe demasiado tempo em cada afirmação.

	Verdadeiro	Moderadamente Verdadeiro	Moderadamente Falso	Falso
1. Sou mais vezes otimista do que o contrário.				
2. O modo como os outros se sentem é importante para mim.				
3. Ajo frequentemente com base em necessidades imediatas.				

4. Não tenho um grande desejo de saltar de para-quedas de um avião.				
5. Faltei frequentemente a coisas às quais prometi ir.				
6. Gostaria de estar envolvido numa perseguição de carro a alta-velocidade				
7. Estou bem equipado para lidar com o stress.				
8. Não me importo se alguém de quem não gosto se magoa.				
9. As minhas decisões impulsivas causaram problemas com pessoas de quem gosto.				
10. Assusto-me facilmente.				
11. Sou solidário com os problemas dos outros.				
12. Já faltei ao trabalho sem me preocupar em avisar.				
13. Sou um líder nato.				
14. Gosto de uma boa luta física.				
15. Atiro-me de cabeça para as coisas sem pensar.				
16. Tenho dificuldade em fazer com que as coisas resultem da forma que eu quero.				
17. Eu retribuo insultos.				
18. O passado, meti-me em problemas porque faltei demasiado à escola.				
19. Tenho queda para influenciar as pessoas.				
20. Não me incomoda ver alguém sofrer.				
21. Tenho um bom autocontrolo.				
22. Funciono bem em situações novas, mesmo quando não estou preparado.				
23. Às vezes gosto de intimidar as pessoas.				
24. Já tirei dinheiro da carteira de alguém sem pedir.				
25. Não me considero talentoso.				
26. Provoco as pessoas só para agitar as coisas.				
27. As pessoas abusam frequentemente da minha confiança.				
28. Tenho medo de muitos menos coisas do que a maioria das pessoas.				
29. Não vejo por que me preocupar se o que faço magoa alguém.				
30. Mantenho os compromissos que faço.				
31. Muitas vezes aborreço-me rapidamente e perco o interesse.				
32. Consigo ultrapassar coisas que traumatizariam os outros.				
33. Sou sensível aos sentimentos dos outros.				

34. Já enganei pessoas para obter dinheiro delas.				
35. Preocupo-me quando me meto numa situação que não me é familiar sem conhecer todos os detalhes.				
36. Não sinto muita empatia pelas pessoas.				
37. Meto-me em problemas por não considerar as consequências das minhas ações.				
38. Consigo convencer as pessoas a fazerem o que que quero.				
39. Para mim, a honestidade é mesmo a melhor prática.				
40. Já magoei pessoas para as ver com dor.				
41. Não gosto de assumir a liderança de grupos.				
42. Às vezes insulto as pessoas de propósito para obter reação delas.				
43. Já tirei artigos de uma loja sem os pagar.				
44. É fácil deixar-me envergonhado.				
45. As coisas são mais divertidas se houver um pouco de perigo envolvido.				
46. Tenho dificuldade em esperar pacientemente por coisas que quero.				
47. Mantenho-me tão longo do perigo físico quanto posso.				
48. Não me importo muito se o que faço magoa os outros.				
49. Já perdi um amigo porque fiz coisas irresponsáveis.				
50. Não sou muito bom comparado com a maioria das pessoas.				
51. Outras pessoas já me disseram que estavam preocupadas pela minha falta de autocontrolo.				
52. É fácil para mim identificar-me com as emoções das outras pessoas.				
53. Já roubei alguém.				
54. Nunca me preocupo em fazer “figuras tristes” em frente aos outros.				
55. Não me incomoda quando as pessoas à minha volta estão a sofrer.				
56. Já tive problemas no trabalho porque fui irresponsável.				
57. Não sou muito bom a influenciar pessoas.				
58. Já roubei alguma coisa de um veículo.				

SECÇÃO 4

Assinale, rapidamente, com um X a única opção que melhor o descreve. Mais uma vez, não ocupe demasiado tempo em cada afirmação.

	Discordo Totalmente	Discordo	Indeciso	Concordo	Concordo Totalmente
1. Sou a vida de uma festa.					
2. Simpatizo com os sentimentos dos outros.					
3. Realizo as tarefas imediatamente.					
4. Tenho mudanças frequentes de humor.					
5. Tenho uma imaginação vívida.					
6. Não falo muito.					
7. Não estou interessado nos problemas dos outros.					
8. Muitas vezes esqueço-me de colocar as coisas no seu devido lugar.					
9. Estou calmo a maior parte do tempo.					
10. Não me interesso por ideias abstratas.					
11. Falo com muitas pessoas diferentes em festas.					
12. Sinto as emoções dos outros.					
13. Gosto de ordem.					
14. Fico preocupado com facilidade.					
15. Tenho dificuldade em entender ideias abstratas.					
16. Prefiro manter-me em segundo plano.					
17. Não estou realmente interessado nos outros.					
18. Faço uma confusão com as coisas.					
19. Raramente me sinto triste.					
20. Não tenho uma boa imaginação.					

SECÇÃO 5

Indique, por favor, para as questões seguintes, os seus atuais pensamentos e sentimentos acerca de uma pessoa que o magoou; isto é, o que se pretende é o que sente neste momento sobre essa pessoa. A seguir a cada questão, indique qual descreve melhor os seus pensamentos e sentimentos atuais.

	Discordo Totalmente	Discordo	Neutro	Concordo	Concordo Totalmente
1. Vou fazê-lo/a pagar.					

2. Estou a tentar manter a maior distância possível entre nós.					
3. Apesar das ações dele/a me magoarem, desejo-lhe bem.					
4. Desejo que alguma coisa má lhe aconteça.					
5. Vivo como se ele/a não existisse, não estivesse cá.					
6. Quero que "enterremos as mágoas" e caminhemos em frente no nosso relacionamento.					
7. Não confio nele/a.					
8. Apesar do que ele/a fez, quero que volte a haver um relacionamento positivo entre nós.					
9. Quero que ele/a tenha o que merece.					
10. Tenho achado difícil agir calorosamente com ele/a.					
11. Estou a evitá-lo/a.					
12. Apesar dele/a me ter magoado, tenho posto as mágoas de lado para retomar o nosso relacionamento.					
13. Vou ajustar contas.					
14. Desisti da minha mágoa e ressentimento.					
15. Corto o relacionamento com ele/a.					
16. Libertei-me da minha fúria para poder reconstruir um relacionamento saudável.					
17. Quero vê-lo/a miserável e a sofrer.					
18. Afasto-me dele/a.					

SECCÇÃO 6

Assinale, rapidamente, com um X a única opção que melhor o descreve. Mais uma vez, não ocupe demasiado tempo em cada afirmação.

	Extremamente atípico	Atípico	Por vezes	Característico	Extremamente característico
1. Se me provocarem bastante, posso bater noutra pessoa.					
2. Houve pessoas que me pressionaram tanto que andámos à pancada (luta).					
3. Já ameacei pessoas que conheço.					
4. Entro em desacordo com as pessoas.					
5. Não consigo deixar de discutir quando as pessoas discordam de mim.					

6. Os meus amigos dizem que gosto de discutir.					
7. Exalto-me facilmente, mas passa-se rapidamente.					
8. Perco o controlo sem razão em especial.					
9. Tenho dificuldade em controlar o meu feitio.					
10. Sinto que a vida não me dá boas oportunidades.					
11. As outras pessoas parecem ter sempre as melhores oportunidades.					
12. Pergunto-me por que motivo às vezes me sinto tão amargo com as coisas.					

SECÇÃO 7

As pessoas reagem de forma diferente face a situações injustas. E você? Primeiramente, vamos focar nas situações de vantagem para os outros e para a sua própria desvantagem. Na escala seguinte, assinale a opção que melhor se adequa (0 – de alguma forma; 5 – exatamente).

	0	1	2	3	4	5
1. Incomoda-me quando os outros recebem algo que era suposto ser meu.						
2. Fico com raiva quando os outros recebem uma recompensa que eu já ganhei.						
3. Eu não posso suportar facilmente quando os outros lucram unilateralmente de mim.						
4. Demoro muito para esquecer quando tenho que consertar o descuido dos outros.						
5. Fico triste quando tenho menos oportunidades do que os outros para desenvolver as minhas capacidades.						

6. Fico com raiva quando os outros estão sem merecer em melhor situação do que eu.						
7. Fico preocupado quando tenho que trabalhar duro por coisas que são fáceis para os outros.						
8. Rumino durante muito tempo quando as outras pessoas são tratadas melhor do que eu.						
9. Custa-me ser criticado por coisas que são desculpadas a outros.						
10. Fico com raiva quando sou tratado pior do que os outros.						

Agora, veremos situações em que você percebe ou fica a saber que outra pessoa está a ser tratada injustamente, colocada em desvantagem ou usada.

	0	1	2	3	4	5
1. Fico incomodado quando alguém recebe algo que não merece.						
2. Fico chateado quando alguém não recebe uma recompensa que mereceu ganhar.						
3. Não posso suportar facilmente quando alguém lucra unilateralmente com os outros.						
4. Demoro muito para esquecer quando alguém tem que consertar o descuido dos outros.						
5. 15. Fico perturbado quando alguém recebe menos oportunidades						

de desenvolver as suas capacidades do que os outros.						
6. 16. Fico chateado quando alguém está sem merecer em pior situação do que os outros.						
7. Fico preocupado quando alguém tem que trabalhar duro por coisas que são fáceis para os outros.						
8. Rumino durante muito tempo quando alguém é tratado melhor do que os outros sem motivo.						
9. Fico triste ao ver alguém ser criticado por coisas que são desculpadas a outros.						
10. Fico chateado quando alguém é tratado pior do que os outros.						

Agora, examinaremos as situações que resultam na sua vantagem e em desvantagem para outras pessoas.

	0	1	2	3	4	5
1. Fico perturbado quando recebo o que os outros deveriam receber.						
2. Fico com a consciência pesada quando recebo uma recompensa que outra pessoa já ganhou.						
3. Não posso suportar facilmente lucrar unilateralmente com os outros.						

4. Demoro muito para esquecer quando os outros precisam de consertar o meu descuido.						
5. Fico perturbado quando recebo mais oportunidades do que outras pessoas para desenvolver as minhas capacidades.						
6. Sinto-me culpado quando estou melhor do que os outros sem motivo.						
7. Fico incomodado quando as coisas vêm facilmente para mim e os outros têm que trabalhar duro.						
8. Rumino durante muito tempo sobre ser tratado melhor do que os outros sem motivo.						
9. Fico incomodado quando alguém tolera coisas comigo pelas quais outras pessoas estão a ser criticadas.						
10. Sinto-me culpado quando recebo um tratamento melhor do que os outros.						

Por fim, examinaremos as situações em que você trata alguém injustamente, discrimina ou explora alguém.

	0	1	2	3	4	5
1. Fico triste quando consigo algo de outra pessoa que não mereço.						
2. Fico com a consciência pesada quando nego a alguém o reconhecimento que ele merece.						

3. Não suporto a sensação de explorar alguém.						
4. Demoro muito para esquecer quando me permito ser descuidado às custas de outra pessoa.						
5. Fico perturbado quando tiro a outra pessoa a possibilidade de desenvolver o seu potencial.						
6. Sinto-me culpado quando enriqueço às custas dos outros.						
7. Fico incomodado quando uso truques para conseguir algo enquanto outros têm que lutar por isso.						
8. Rumino durante muito tempo quando trato alguém de forma menos amigável do que os outros sem motivo.						
9. Fico com a consciência pesada quando critico alguém por coisas que tolero nos outros.						
10. Sinto-me culpado quando trato alguém pior do que os outros.						

SECÇÃO 8

Por fim, responda por favor com Verdadeiro/Falso a cada uma das seguintes frases.

	Verdadeiro	Falso
1. Por vezes, quando não consigo o que quero fico chateado.		
2. Já me aconteceu desistir de fazer certas coisas por pensar que não tinha capacidade para as fazer.		
3. Já senti vontade de me revoltar contra as pessoas com mais autoridade do que eu, apesar de saber que elas tinham razão.		
4. Ouço sempre com muita atenção todas as pessoas com quem falo, sejam elas quem forem.		
5. Já fingi estar doente para me safar de uma situação.		
6. Já me aproveitei de outras pessoas para me benefício pessoal.		
7. Quando cometo um erro estou sempre disposto a admitir que o cometi.		

8. Por vezes, tento vingar-me em vez de perdoar e esquecer.		
9. Sou sempre simpático, mesmo se as pessoas são mal-educadas para mim.		
10. Nunca me aborreci quando as pessoas tinham ideias contrárias às minhas.		
11. Houve alturas em que tive bastante inveja da boa sorte dos outros.		
12. Por vezes, fico irritado com as pessoas que insistem em me pedir favores.		
13. Nunca disse coisas para magoar os sentimentos de outra pessoa.		